1881

Eleições da

Cidade de Itajubá

Actas

1881 a 1889

17

LIVRO de ATAS das Eleições do Município - 1881

Nº 17

Salomon Jr.

Servirá este livro para as actas das eleições a que se tiver de proceder na Parochia d'esta Cidade d'Itajubá, Municipio do mesmo nome, para as nomeações de Senadores, Deputados a Assembléa Geral, Membros da Assembléa legislativa Provincial, Juizes de Paz e Vereadores: vae por mim numerado e rubricado com o appellido de Salomon Jr. de que uzo. Cidade d'Itajubá 20 de Outubro de 1881 e um.

O. Presidente da Camara Luiz Achilles Salomon Jr.

Salomon Jor

Acta da organisação da meza

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um, no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Itajubá da Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã Compareceraõ o Cidadaõ digo Compareceraõ o Cappitaõ Antonio José Rennó, Juiz de Pás mais votado e Presidente da meza eleitoral, o 2º Juiz de Pás o cidadaõ José Manoel Pereira, o 3º Juiz de Pás o cidadaõ Joaõ Caetano da Silva Vieira, e o primeiro immediato em votos do 4º Juiz de Pás, o Cidadaõ Feliciano José Pinto da Silva, e o segundo immediatos Joaõ Caetano Ferreira, mesarios, que, com o Presidente já referido constituem a mesa eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de realizar para a nomeação de um Deputado á Assembléa Geral por este Districto. Em seguida occupando cada um os seus lugares, o prezidente declarou installada a mesa e convidou os membros prezentes á compareceram as nove horas do dia seguinte para darem começo a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizera a convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos cidadaõs alistados na parochia que lhe remettera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta que depois de lida, e approvada, vai assignada pelo Presidente e mesarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivaõ de Pás o tudo presente o escrevi e assigno.

O Presidente Antonio José Rennó

Joze Manoel Pereira

João Caetano da S. Vieira

Feliciano José Pinto da S.

João Caetano Ferreira

Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Eleição para Deputado geral.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e um nesta parochia de Vida de de Itajubá municipio e comarca do mesmo nome. Provincia de minas geraes, as nove oras da manhãa no paço da Camara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos atos Eleitoraes, reunio-se a meza Eleitoral organizada antes e compostas dos Cidadãos: Capitão Antonio José Bueno, Prezidente, e dos mezarios João Caetano da Silva Vieira, José Manoel Pereira João Caetano Fil.ª e Feliciano José Pinto da S.ª. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza, por uma divizão, do resto do recinto, mas de modo que não se impossibilitasse aos Eleitores em inspeção e fiscalização dos trabalhos, o Prezidente ao empossar-se cabeceira e os lados os mezarios, e tendo eu o mezario Feliciano José Pinto da S.ª sido designado para servir de Secretario e o mezario José Manoel Pereira para fazer a chamada dos Eleitores, declarou o mesmo Prezidente que estava installada a meza Eleitoral e hia-se proceder a chamada dos Eleitores e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada sobre a meza uma urna, fechada a chave e em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modo que por ella mão se pudesse passar, o mezario José Manoel Pereira, pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Dor. Juiz de Direito remettera, e que o primeiro Juiz de Paz Prezidente aprezentara, começou

a chamar os Eleitores; segundo a ordem de seus distritos e quarteirões e a em que os seus nomes se acharão inscriptos na lista. Cada Eleitor a proporção que era chamado e acudia a chamada, lançava na urna uma cedula, fechada de todos os lados, escripta em papel branco sem marca e com o rotulo para fiscalisação depois do que escrevia seu nome no livro para isso destinado, tendo antes de dar o seu voto apresentado o seu diploma de Eleitor. As onze horas e meia do dia concluio-se o recebimento das cedulas, votando nesta hora antes de declarado o encerramento da chamada o Eleitor João Manoel dos Santos Pereira, por ter chegado depois de sua chamada; e lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo cento e quarenta e tres do regulamento, onde se mencionou terem votado cento e nove Eleitores; aberta a urna e dahi tiradas e contadas uma por uma todas as cedulas pelo o Presidente, verificou-se terem sido recebidas um numero de cento e nove que forão emmaçadas e de novo guardadas. Immediatamente o mesmo Presidente deu a nove o mesario José Manoel Pereira para fazer a leitura e em alta voz annunciou que se hia proceder a apuração, tendo repartido as letras do alphabeto pelos outros tres mesarios. Feita a apuração pelo methodo legal, isto é a proporção que as cedulas erão lidas Cada um dos mesarios hia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos, por algarismos arabicos da numeração natural; o ultimo numero de cada

nome mostrando a totalidade dos votos obtidos, e sendo estes numerados publicados em alta voz a proporção que não inscriptos. Terminada a leitura das Cedulas e apuração em Secretaria immediatamente e sem interrupção alguma, das ditas operações fiz uma lista geral, contendo os nomes de todos os Cidadãos votados, segundo a ordem do numero de votos dados a cada um d'elles, dos de maximo até o minimo e a publiquei em alta voz. Sendo ella a seguinte: O Dor José Manoel Pereira Cabral Advogado residente n'esta Cidade de Itajubá quarenta e cinco votos, O Dor Aureliano Moreira Magalhães Advogado residente n'esta Cidade de Itajubá trinta e dous votos, Eduardo Braz de Souza Advogado residente n'esta Cidade de Itajubá, um voto. Esta lista foi tambem de ordem do Presidente publicada por Edital na porta d'este Edificio e remettida para a imprensa. Forão de Comparecer á Eleição os Eleitores, José Fran.co de Carvalho, Antonio Carn. Santhiago, João Ignacio de Mello e Souza, Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho, Luiz Antonio Pinto de Noronha, José Ignacio Grillo, Pedro Velozo da Sa Junior, O Dor Domiciano da Costa Moreira, Manoel José de Tolledo, Marcelino Jose de Tolledo, e encontinente presente o primeiro Tabellião o Coronel Evaristo da Silva Campista franqueou esta acta no seu livro de notas, lendo a transcripção assignada pela mesa. Da mesma acta e das assignaturas dos Eleitores ao lado forão tiradas tres copias, que vão ser remettidas á camara dos Senhores Deputados por intermedio de seu Presidente, ao Presidente da Provincia, e ao Dor Juiz de Direito da comarca

de Pouzo Alto, Prezidente da Junta apurador a do destrito. E nutilizadas as sedulas em presença da meza, dissolveo-se a assemblea Elleitoral, do que para constar lavro esta acta; que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente e mezarios e Elleitores que quizerem, eu Feleciano José Pinto da Sa. Secretario que escrevi e assigno.

Feleciano José Pinto da Sa.
O Prez. Antonio José Rennó
João Caetano da Sa. Vieira
Joze Manoel Pereira
João Caetano Ferreira

Acta da organização da meza

Aos seis dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e um no Paço da Camara Municipal desta cidade de Itajubá da Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceraõ os cidadaõs Cappitaõ Antonio José Rennó, Juiz de Pás mais votado, e Presidente da meza eleitoral, o 2º Juiz de Pás, José Manoel Pereira, o 3º Juiz de Pás, João Caetano da Silva Vieira, e o primeiro immediato em votos ao 4º Juiz de Pás, Feleciano José Pinto da Silva, e o 2º immediato em votos João Caetano Ferreira, mezarios, que com o prezidente já referido constituem a meza eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de serealizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia, pela vaga deichada pelo Concelheiro José Pedro Dias de Carvalho. Em seguida ocupando cada um os seus lugares o presidente declarou installada a meza

a mesa, e convidou os membros prezentes á comparecerem as nove horas do dia seguinte, para darem começo a eleição declarando mais que no dia designado pela lei se fizera a convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na parochia, que lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta que depois de lida e approvada, vai assignada pelo Presidente e mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivão de Paz, a tudo presente o escrevi, e assigno.

O Presidente Antonio José Renno
José Manoel Pereira
João Caetano da S.ª Vieira
Feliciano José Pinto da S.ª
João Caetano Ferreira
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Elleição para Senador.

Aos sete dias do mez de Novembro de mil e oito centos e oitenta e um n'esta Parochia da Cidade de Itajubá municipio e commarca do mesmo nome Provincia de minas geraes as nove oras da manhã no passo da Cammara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos elleitoraes reunio-se a meza elleitoral horganizada ontem e composta dos Cidadãos Capitão Antonio José Renno Prezidente, e dos Mezarios José Manoel Pereira, João Caetano da Silva Vieira, Feliciano José Pinto da Silva, e João Caetano Ferreira. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divizão do resto do recinto mas de modo que não se

impossibitou aos Eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos e tendo eu depois do Prezidente ocupar a cabeceira e os lados os mezarios, Feleciano José Pinto da Silva sido designado pelo Prezidente para servir de Secretario e o mezario José Manoel Pereira para fazer a chamada dos Eleitores declarou o mesmo Prezidente que estava installada a meza Eleitoral e hia-se proceder a chamada dos Eleitores e recebimento dos voctos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada á chave e em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma so sedula pudesse passar, o mezario José Manoel Pereira pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Doutor Juiz de Direito remmettera e o primeiro Juiz de Paz Prezidente aprezentou, comessou a chamar os Eleitores segundo a hordem de seos districtos e quarteirões e a em que os seos nomes se achavão inscriptos na lista. Cada Eleitor a proporção que era chamado e acudia a chamada lançava na urna uma sedula fechada de todos os lados escrita em papel branco sem marca com o rotulo Para Senador; depois do que escrevia seo nome no livro para isso destinado tendo antes de dar o seo voto aprezentado o seo diploma de Eleitor as onze oras e meia concluiu-se o recebimento das sedulas lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo cento e quarenta e tres do regulamento onde se mencionou terem setenta e trez Eleitores, aberta a urna e d'ella tiradas e

contadas uma por uma todas as sedulas pelo Prezidente, verificou-se terem sido recebidas em numero de setenta e trez que forão emmaçadas e de novo guardadas. Emediatamente o mesmo Prezidente designou o mezario João Caetano da Silva Vieira para fazer a leitura e em alta voz annunciou que se hia proceder a apuração tendo repartido as letras do alfabeto pelos outros mezarios. Fez-se a apuração a proporção que as sedulas erão lidas e cada um dos mezarios hia escrevendo em uma rellação os nomes dos voctados e o numero dos voctos por algarismos sussecivos da numeração nactural; o ultimo numero de cada nome mostrando a totabidade dos voctos obtidos, e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que erão inscriptos. Terminada a leitura das sedulas e apuração eu Secretario emediatamente e sem interrupção alguma, das rellações parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos os cidadãos voctados segundo a ordem do numero de voctos dados a cada um d'elles des do maximo athé o minimo e á publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Conselheiro Francisco Januario da Gama Sequeira Parahitinga Fazendeiro quarenta e dous voctos, D.or Evaristo Ferreira da Veiga Advogado, Campanha, trinta e dous voctos, Conselheiro José Roiz de Lima Duarte, Medico, Corte trinta e um voctos, D.or Agostinho José Ferreira Britos, Medico, Caldas, vinte e trez voctos, D.or Ignacio Antonio de Assiz Martins Advogado, Corte dezanove votos, D.or Jeronimo Maximo Nogueira Pinido, Advogado, Corte, dezoito votos.

Barão de S. João de Nepopoceno Fazendeiro, Serraria Sezoeite votos, Dor José Sezario de Faria Alvim, Advogado Mar de Espanha quinze votos, Dor Martinho Alvares da Silva Campos, Medico Rio de Janeiro quatorze votos, Dor José Calmon Nogueira Vale da Gama, Fazendeiro, Juiz de Fora oito votos. Esta lista foi tambem de ordem do Prezidente publicada por Edital, a porta do Edificio e remetida para a emprença.
Deixarão de comparecer á elleição os elleitores Tte Cel Antonio Carneiro Santhiago, João Ignacio de Mello e Souza, Alexandre Mendes de Brito, Bernardo de Araujo Guimarães, José Francisco de Carvalho, José Caetano Ferreira, João Pinto de Noronha, José Gomes Vieira e Silva, José Carlos dos Passos e Silva Joaquim Gonsalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Dor Domeciano da Costa Moreira, Antonio Candido de Tolledo, José Francisco dos Santos, Manoel José de Tolledo, e Marcelino José de Tolledo, e em continente prezente o primeiro Tabelião transcreveo esta acta no seo livro de notas sendo a transcripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos elleitores no livro se tirarão trez copias que vão ser remettidas ao Ministro do imperio, ao Prezidente do Senado e ao Prezidente da Provincia. Inutilizadas as sedulas em presença da meza, dissolveo-se a Assemblea Elleitoral, do que para constar lavro esta acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo

Presidente Mezarios e Elleitores que quizerem:
Eu Feliciano Secretario á escrevi e asse-
gno digo Feliciano Jº Pinto da Sª Secretario á escrevi e assigno.
O Presidente Antonio José Rennó
José Manoel Pereira
João Caetano da Sª Vieira
João Caetano Ferreira
O Secretario Feliciano José Pinto da Sª

Acta da organização da meza

Aos dez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e um no
passo da Camara Municipal desta cidade de Itajubá
da Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã
Compareceram os cidadãos Cappitão Antonio José
Rennó, Juiz de Paz mais votado, e Presidente da meza
eleitoral, o segundo Juiz de Paz, José Manoel Perei-
ra, o terceiro Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira
o primeiro immediato em votos do quarto Juiz
de Paz, Feliciano José Pinto da Silva, e o segundo
e mediato em votos João Caetano Ferreira, mezarios
que com o presidente já referido Constituem
a meza eleitoral, para dirigir os trabalhos da
eleição que amanhã tem de serealizar para
a nomeação de dois Deputados a assembleia
Provincial por este Districto. Em seguida oc-
cupando cada um os seus lugares o Presidente de-
clarou installada a meza, e convidou os mem-
bros presentes á Comparecerem as nove horas do
dia seguinte para darem Comesso a eleição, de

declarando mais, que no dia designado pela lei se fizera a convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na Parochia, que lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta, que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Presidente e mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior. Escrivão de Paz a tudo presente, e assigno.

O Presidente Antonio José Rennó
Joze Manoel Pereira
João Caetano da Sª Vieira
Felicino José Pinto da Sª
João Caetano Ferreira
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Elleição pª Deputado Provincial

Aos onze dias do mez de 10bro de mil oitocentos e oitenta e um n'esta Parochia da Cidade de Itajubá do municipio e commarcha do mesmo nome Provincia de minas geraes, as nove oras da manhã no Passo da Cammara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes reuniono-se a meza eleitoral organizada ontem e composta do Cidadão Antonio José Rennó Prezidente, e dos mezarios José Manoel Pereira, João Caetano da Silva Vieira, Felicino José Pinto da Silva, e João Caetano Ferreira separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divizão, do resto do resto do recinto mas de modo que não

se impossibilitou aos Eleitores em inspecção e fiscalização dos trabalhos, e tendo eu depois do Prezidente ocupar a cabeceira e os lados os mezarios tendo sido o mezario Feliciano José Pinto da S.ª para servir de secretario e o mezario José Manoel Pereira para fazer a chamada dos Eleitores, declarou o mesmo Prezidente que estava installada a meza Eleitoral e hia-se proceder a chamada dos Eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada á chave e em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modo que por ella uma so cedula pudesse passar o mezario José Manoel Pereira pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia, que o D.or Juiz de Direito remetteo, e que o primeiro Juiz de Paz Prezidente aprezentou e comessou a chamar os Eleitores segundo a hordem de seos quarteirões, e a em que os seos nomes se achavão inscriptos na lista. Cada Eleitor a proporção que era chamado, e acudia a chamada, lançava na urna uma Cedula, fechada de todos os lados, escripta em papel branco (ou anilado) sem marca e com rotulo Para Deputado Provincial, depois do que escrevia seo nome no livro para isso destinado tendo antes de dar o seo voto aprezentado o seo diploma de Eleitor. As onze oras concluio-se o recebimento das Cedulas, e lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo sento e quarenta e trez do regulamento onde se mencionou terem votado setenta e oito Eleitores, aberta a urna e d'ella tiradas e contadas uma por uma todas as ceda-

tas pelo Prezidente verificando-se terem sido recebidas em nº de setenta e oito que forão emmaçadas e de novo guardadas. Emediatamente o mesmo Prezidente designou o mezario José Manoel Pereira para fazer a leitura e em alta voz anunciou que se hia proceder á apuração, tendo repartido as letras do alfabeto pelos outros trez mezarios. Fes-se á apuração pelo methodo legal, isto é, a proporção que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios hia escrevendo em uma rellação os nomes dos votados e o numero dos votos, por algarismos succecivos da numeração natural, o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que erão inscriptos. Terminada a leitura das cedulas, e apuração, eu Secretario emediatamente e sem interrupção alguma, das relações parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos o Cidadãos votados, segundo a hordem do numero de votos dado a cada um d'elles dos do maximo athe o minimo e á publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Eugenio Simplicio de Salles trinta votos, Pe. Antonio digo Eugenio Simplicio de Salles Advogado rezidente em São José do Parairo trinta votos, Pe. Antonio Ribeiro da Luz Vigario e rezidente fra. Santa Rita do Sapocahi, dezoito votos, Dor. Silvestre Dias Freiraz Junior Medico e rezidente na Christina dezoito votos, Amaro Carlos Nogueira Advogado rezidente em Baependy, onze votos,

Fe. Domingos Roiz Viote Advogado e rezidente em Pouzo Alto um voto. Esta lista foi tambem de hordem do Prezidente publicada por edital á porta do edificio da camara e remetida para a imprença. Deixarão de comparecer os Eleitores, Antonio Carneiro Santhiago Antonio José Leite, João Baptista da Fonseca Junior, Eduardo Roiz de Souza, José Luiz Pedrozo de Siqueira, José Francisco de Carvalho, Fernando Bibiano dos Santos Joaquim José Pereira dos Santos, Pedro Velloso da Silva Junior Dr. Domeciano da Costa Moreira e Manoel José de Tolledo e incontinente prezente o Tabelião Valerio Arantes de Carvalho transcreveo esta ata no seo livro de notas sendo a transcreção assignada pela meza. Da mesma ata e das assignaturas dos Eleitores no livro se tirarão trez copias que vão ser remetidas á camara dos Deputados Provinciaes por intermedio do seo Prezidente, ao Presidente da provincia e ao Dr. Juiz de Direito da Commarca de Pouzo Alto prezidente da Junta apuradora do districto. inutilizadas as cedulas em prezença da meza, dissolveo-se a assemblea Eleitoral, do que para constar lavro esta acta, que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente, Mezarios e Eleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que a escrevi e assigno.

O Prezidente Antonio José Reinó

Joze Manoel Pereira

Salomon Jor. 9

João Caetano da Silva
João Caetano Ferreira
O Secretario Feliciano José Pinto da S.

Acta da organisação da Mesa

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e um, no Paço da Camara Municipal d'esta Cidade do Itajubá, da Provincia de Minas Geraes as nove horas da manhã compareceram, o Cidadão Capp.m Antonio José Rumo, Juiz de Paz mais votado e Prezidente da Mesa eleitoral, o segundo Juiz de Paz José Manoel Pereira, o terceiro Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira, o primeiro immediato em votos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José Pinto da Silva, e o segundo immediato em votos João Caetano Ferreira, mesarios que com o Prezidente já referido, constituem a Mesa eleitoral, para dirigir os trabalhos da eleição que a manhã tem de se realisar, para enumeração de dous deputados á Assembleia Provincial por este districto. Em seguida occupando cada um os seus lugares, o Prezidente declarou instalada a mesa, e convidou os membros prezentes a comparecerem as nove horas do dia seguinte para darem comiço a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei, se fizera a convocação dos eleitores e que em seu poder

poder estava a lista dos Cidadãos alistados da parochia que lhe remettera o D. Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta, que depois de lida e approvada vai assignada pelo Presidente e Mesarios. Eu Feliciano José Pinto da Silva, Secretario que o subscrevi e assigno. O Presidente Antonio José Rumó, José Manoel Pereira João Caetano da Silva Vieira, Feliciano José Pinto da Silva João Caetano Ferreira

Acta da eleição em segundo escrutinio para dois deputados á Assembleia Provincial, aos dezenove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e dois, nesta parochia de Itajubá do Municipio de Itajubá digo do mesmo nome da Comarca do Itajubá, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã, no Paço da Camara Municipal, lugar designado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a mesa eleitoral na forma da acta antecedente, composta dos Cidadãos Capp.m Antonio José Rumó Presidente e dos Mesarios José Manoel Pereira João Caetano da Silva Vieira Feliciano José Pinto da Silva e João Caetano Ferreira, estando tambem presentes os Fiscaes, Doutor Aureliano Moreira de Magalhães e José Bueno

Rodrigues Gama, que hontem havião sido apprezentados pelos Candidatos, Doutor Silvestre Dias Ferraz Junior, Padre Antonio Ribeiro de Luís e Eugenio Simplicio de Salles. Separado o lugar em que tinha de funccionar a meza, por uma divisão do resto do recinto, mas de modo que não se impossibilitou os eleitores, a inspecção e fiscalização dos trabalhos, o Prezidente occupou a cabeceira e os lados dos mezarios, seguindo-se lhes os Fiscaes, e tendo eu o mezario Feliciano José Pinto da Silva sido designado pelo Prezidente para servir de Secretario, e o Mesario José Manoel Pereira para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mesmo Prezidente, que estava instalada a meza eleitoral e ia-se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido colocada sobre a meza uma urna fechada á chave e em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma só sceduta pudesse passar, o Mesario José Manoel Pereira pela copia parcial do alistamento desta Parochia que o Dor Juiz de Direito remettera e que o primeiro Juiz de Paz Prezidente apprezentou começou a chamar os eleitores, seguindo a ordem dos seus districtos e quarteirões e a em que seus nomes se achavão inscriptos na lista. Cada eleitor a proporção que era chamado e acudia a chamada, lançava na urna uma sceduta fechada

do numero de votos dados a cada um d'elles, des-
de do maximo até o minimo e a publiquei
em alta vós, sendo ella a seguinte: Doutor
Silvestre Dias Ferraz Junior Medico, Chris-
tina, trinta e quatro votos, Eugenio Sim-
plicio de Salles, Advogado de São José do
Paraizo, vinte e trez votos, Padre Antonio
Ribeiro de Lás, Vigario de Santa Ritta
vinte e um votos. Esta lista foi tambem
de ordem do Prezidente publicada por
edital a porta do Edificio, e remettida
para imprensa. Deixarão de comparecer
a eleição os leitores: Tenente Coronel An-
tonio Carneiro de Santiago, João Igna-
cio de Mello e Souza, Doutor José Manoel
Pereira Cabral, Eduardo Rodrigues de
Souza, Paulino Augusto dos Sanctos
Manoel Theotonio Pereira dos Sanctos
José Francisco de Carvalho Fernando
Bibiano dos Sanctos João Pinto de
Noronha Doutor Domiciano da Costa
Moreira Manoel José de Tolledo, e in-
continente prezente o primeiro Tabelli-
ão Coronel Evaristo da Silva Campista
transcreveo esta acta no seu livro de
notas, sendo a transcripção assignada
pela mesa e fiscaes. Da mesma acta e
das assignaturas dos eleitores, no livro se
tirarão trez copias, que vão ser remettidas
a Camara dos Senhores Deputados, por
intermedio do seu Prezidente, ao Prezidente
da Provincia e a o Doutor Juiz de Direito
da Comarca de Pouso Alto, Prezidente da

da junta apuradora do Destricto. Inutilisa-
das as cedulas em presença da mesa desolveo-
a assembleia eleitoral, do que para
constar lavro esta acta, que depois de
lida e approvada vai assignada pelo
Presidente, Mesarios, fiscaes, e eleitores que
quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva
Secretario que a subscrevo e assigno.

O Presidente Antonio José Renné

José Manoel Pereira

João Caetano de Sª Vieira

João Caetano Ferreira

Feliciano José Pinto da Sª

Fiscal - Aureliano Moreira Magalhães

" José Bento Rod. Gama

Em tempo. A mesa eleitoral declara que a
penas compareceram os fiscaes, Doutor
Aureliano Moreira Magalhães por
parte do candidato Dr. Ferraz e José
Bento Rodrigues Gama por parte
do candidado Salles, não havendo
qualquer outro eleitor com poderes
por parte do candidato Ribeiro da Lúz,
cuja ratificação com complemento
da acta assignão em seguida. Eu
Feliciano José Pinto da Silva Secre-
tario que a subscrevi e assigno.

O Presidente Antonio José Renné

José Manoel Pereira

João Caetano de Sª Vieira

João Caetano Ferreira

Feliciano José Pinto da Sª

Aureliano Moreira Magalhães

José Bento Rod. Gama

Salomon Jor.

Acta da organisação da meza

Aos trinta de Junho do anno do Nascimento de Nosso senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e dois, na sala da Camara Municipal desta cidade de Itajubá Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã Compareceram os cidadãos Cappm. Antonio José Renno primeiro Juiz de Pás mais votado, e Presidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Pás o cidadão José Manoel Pereira, o 3º Juiz de Pás o cidadão João Caetano da Silva Vieira, o 1º emediato em votos ao 4º Juiz de Pás Feliciano José Pinto da Silva, e o 2º emediato em votos João Caetano Ferreira, mesarios que com o Presidente já referido Constituem a meza eleitoral, para dirigirem os trabalhos da eleição que amanhã se tem de realizar, para a nomeação de nove vereadores, e quatro digo vereadores da Camara Municipal, do Municipio desta Cidade, e quatro Juizes de Pás do Distrito desta cidade; em seguida o cupando cada um os seus lugares, o Presidente declarou installada a meza, Convidou os membros prezentes, a comparecerem as 9 horas do dia seguinte, para darem Comprovação, declarando mais que no dia designado pela lei se fizera a Convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na Parochia, que lhe remetera o Dr. Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta que depois de lida e assignada digo lida, e aprovada, vai assignada, pelo Prezidente, e mais mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivão de Pás, a tudo prezente

presente que o escrevi.

O Presidente Antonio José Rennó

Joze Manoel Pereira

João Caetano da S.ª Vieira

Feliciano José Pinto da S.ª

João Caetano Ferreira

Acta da eleição para Vereadores e Juizes de Paz.

Ao primeiro dia de Julho de mil oitocentos e oitenta e dois n'esta Parochia da Cidade de Itajubá do municipio e commarca de Itajubá, Provincia de minas geraes as nove oras da manhã no passo da Camara municipal reunio-se a meza eleitoral horgamnizada ontem sob a prezidencia do primeiro Juiz de Paz Cap.m Antonio José Rennó sendo mezarios os dois Juizes de Paz imediactos a estes José Manoel Pereira, e João Caetano da S.ª Vieira, e os dois supplentes imediactos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José Pinto da S.ª e o T.e João Caetano Ferreira; E separada a meza do resto do recinto na forma da Lei tomou o Prezidente a cabeceira occupando os mezarios os lados declarou o Prezidente installada a meza eleitoral para proceder-se a eleição de vereadores e Juizes de Paz designando ao mezario Feliciano José Pinto da Silva para servir de Secretario. Collocada sobre a meza uma urna fechada a chave e com uma abertura na parte superior que se dava passage a uma sedula, o mezario José Manoel Pereira commessou a chamar os eleitores pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o D.or Juiz de

Direito remetteu ao primeiro Juiz de Paz Prezidente e existente em poder d'este. Sendo a chamada feita a ordem de seos quarteirãos e segundo seos nomes se achavão inscriptos na copia. Cada elleitor a medida que era chamado e comparecia depositava na urna duas cedulas uma appoz outra, fechadas de todos os lados e escriptas em papel branco e uma com o rotulo = P.a vereadore = e a outra com rotulo "Para Juizes de Paz", e exhibindo ante de voctar o seo deploma que era examinado pela meza e depois assinava o seo nome no livro para isso destinado. Feita a chamada de todos os elleitores comprehendidos no alistamento receberão-se d'ella os voctos dos que a ella não acudirão; Concluio-se o recebimento de cedulas e lavrou-se no livro de assinaturas o termo do artigo 143 do regullamento elleitoral em que mencionou-se terem votado cecenta e oito elleitores. Aberta a urna tiradas e contadas as cedulas uma por uma e contadas pelo Prezidente verificou-se serem em numero de secenta e oito que forão enmaçadas e de novo guardadas. Então o Prezidente designou o mezario João Caetano da S.a Vieira para fazer a leitura dos nomes voctados, e o Secretario conjuntamente com o mezario José Manoel Pereira para tomarem a apuração pelas letras do alphabeto. Procedeu-se a apuração e a medida que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios designados hia escrevendo em uma rellação os nomes dos voctados e o numero de voctos por algarismos succecivos da numeração nactural, sendo publi

cados em alta voz a proporção que erão inscri-
tos. Terminada a leitura das cedulas e a apura-
ção eu Secretario immediatamente e com
interrupção alguma converti em uma lista
geral as rellações parciaes contendo os nomes
de todos os Cidadãos voctados "para vereador" e a
publiquei em alta voz sendo ella a seguinte:
Dor. Aureliano Moreira de Magalhães Advogado resi-
dente n'esta Cidade vinte e nove votos, João Car-
neiro Santhiago Sobrinho Fazendeiro rezidente n'
esta parochia desecete voctos, Dor. José Pereira
dos Santos Advogado rezidente n'esta Cidade
deseceis voctos, Joaquim José Pereira dos Santos Fa-
zendeiro rezidente n'esta parochia quatro votos,
João Baptista da Fonceca Junior Farmaceutico
rezidente n'esta Cidade dous votos. Appurado
o masso de cecenta e oito cedulas com o rotulo
para vereador passou-se a appurar o outro
masso de cecenta e oito cedulas com o rotulo
"para Juizes de Paz" e feita esta appuração
pelo modo acima indicado deo o resultado
seguinte; em uma lista feita pelo Secretario
das rellações parciaes José Manoel Pereira
Fazendeiro rezidente n'esta parochia quarenta
voctos, João Caetano da Silva Vieira Fazendeiro resi-
dente n'esta parochia trinta e nove votos, Luiz
Achilles Salomoni Junior Negociante rezidente
n'esta Cidade trinta e nove votos, João José Ren-
nó Negociante e rezidente n'esta Cidade trinta e nove
votos, Mor. Antonio dos Santos Sa. Junior Fazen-
deiro rezidente n'esta parochia vinte e oito vo-
tos, Feliciano José Pinto da Silva Artista rezeden-
te n'esta Cidade vinte e oito voctos, João Caetano

Ferreira Fazendeiro rezidente n'esta Cidade vinte e oito votos, João Dalle Aflallo Proffessor residente n'esta idade vinte oito votos, Antonio Candido Rennó Fazendeiro rezidente n'esta parochia dois votos, Capm. Antonio José Rennó Fazendeiro rezidente n'esta parochia um voto,. Ficando os elleitos nos lugares em que vão inscriptos em virtude da disposição do art, 237 do reg. elleitoral isto é, pela hordem de suas idades. Esta lista foi de hordem do Prezidente publicada por edital á porta da Camara municipal. Deixarão de comparecer a elleição Te. Cel. Antº Carnº Santhiago, Joaqm. José dos Stos Pera., João Emilio Salomon, João Ignacio de Mello e Souza, José Manoel Pereira e Guimes, Liduardo Roiz de Souza, Dor Domeciano da Costa Moreira Jor, Capm. Martiniano Indalecio Ribeiro, Honorio José d'Oliveira, Francisco Borges de Segra., Candido Alz da Sa, Manoel Pereira Gullarte, Bernardo de Araujo Gimes, Fernando Bebiano dos Santos, João Pinto de Noronha, José Gomes Vieira e Silva, José Roiz dos Santos, Dor Domeciano da Costa Moreira, Antonio Candido de Tolledo, Manoel José de Tolledo, e Marcelino José de Tolledo. Incontinente prezente o primeiro Tabelião de noctas d'este municipio o Cel Evaristo da Silva Campista, transcreveo esta acta no seo livro de noctas sendo a transcripção assinada pela meza. Da mesma acta se tirárão trez copias que vão ser remettidas ao Ministro do Império, ao Prezidente da Provincia ao Juiz de Direito da Commarca digo sendo ao ministro por intermédio do Prezidente e para a Camara Municipal.

Immobilizadas as cedulas em presença da meza dissolveu-se a Assemblea Eleitoral do que para constar lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada vai assignada pelo o Presidente Mesarios e Eleitores que o quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Sa Secretario a escrevi e assigno.

O Presidente Antonio José Remó

José Manoel Pereira

João Caetano da Silva Vieira

João Caetano Ferreira

Feliciano José Pinto da Sa

Acta da eleição para Vereadores da Camara municipal d'esta Cidade de Itajubá em segundo escrutinio.

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois n'esta Parochia da Cidade de Itajubá do municipio e commarcha de Itajubá, Provincia de minas geraes as nove horas da manhan no paço da Camara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes reunio-se a meza eleitoral hoje nomeada no dia trinta de Junho do corrente anno e composta do Cidadão Antonio José Remó Presidente, e dos mesarios José Manoel Pereira, João Caetano da Silva Vieira, Feliciano José Pinto da Sa e João Caetano Ferreira. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divisão do resto do recinto onde de modo que não se impossibilitasse aos Eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos; O Presidente occupou a cabeceira, e os lados

os mezarios, e tendo eu mezario Felicciano José Pinto da Silva sido designado pelo Prezidente para servir de Secretario, e o mezario José Athanasio Pereira para fazer a chamada dos Eleitores declarou o mesmo Prezidente que estava installada a meza eleitoral; e hia-se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chave em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma so cedula pudesse passar, o mezario José Manoel Pereira pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Doutor Juiz de Direito remettira e que o primeiro Juiz de Paz Prezidente ápprezentou commessou a chamar a chamar os eleitores segundo a ordem dos seus destritos e quarteiroes e a em que os mesmos se achavão inscriptos na lista. Cada eleitor a proporção que era chamado e acudia a chamado lansava na urna uma cédula fechada de todos os lados e escripta em papel branco sem marca e com o rotulo "Para vereadores" depois do que era escripto seo nome no livro para isso destinado, tendo antes de dar o seo voto apprezintado o seo diploma de eleitor. As doze horas do dia concluio-se o recebimento das cedulas e lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo cento e quarenta e hum do regulamento onde se mencionou terem votado ducentos e quatro eleitores, abrio a urna e delia tiradas e contadas uma por uma todas as cedulas pelo o prezidente, verificou-se

tem sido recebidas em numero de secenta e quatro que forão enmaçadas e de novo guardadas. Emediatamente o mesmo presidente designou o mesario José Manoel Pereira para fazer a leitura em alta voz emquanto que elle ia proceder a apuração, tendo repartido as letras do alphabeto pelos outros tres mesarios. Feita a apuração pelo methodo legal isto é, a proporção que as cedulas irão sendo lidas cada um dos mesarios hia escrevendo em uma rellação os nomes dos votados e o numero dos votos por algarismos successivos da numeração natural o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que irão inscriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuração em Secretario emediatamente e sem interrupção alguma das rellações parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos o cidadãos votados segundo a ordem do numero de votos dados a cada um d'elles, d'ahi o maximo até o minimo e a publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Capitão Antonio José Leite vinte e sete votos, João Baptista da Fonseca Junior vinte e tres votos, Joaquim José Pereira dos Santos onze votos, Tristão Gonçalves Pereira tres votos. Esta lista foi tambem de ordem do presidente publicada por edital à porta deste Edificio e remettida para a imprensa. Deixarão de comparecer a eleição os eleitores seguintes: Tenente Coronel Antonio Carneiro Santhiago, Antonio José Leite, Joaquim José dos Santos Pereira, João Emilio Salomon,

João Ignacio de Mello e Souza, José Manoel Pereira e Guimarães, Dr. José Manoel Pereira Cabral, Dr. José Pereira dos Santos, Liduardo Rodrigues de Souza, Paulino Augusto dos Santos, Dor. Domeciano da Costa Moreira Junior, Martiniano Indalecio Ribeiro, Honorio José de Oliveira, João Manoel dos Santos Pereira, Francisco Borges de Sequeira, Jose Luiz Pedrozo de Siqueira, Francisco Antonio Tito Grillo, José Francisco de Carvalho, Fernando Bibiano dos Santos, João Rodrigues de Sá, José Gomes Vieira e Silva, José Carlos dos Passos e Silva, Dor. Domeciano da Costa Moreira, José Francisco dos Santos, e Manoel José de Tolledo. Em continente presente o Tabelião de noctas, transcreveo esta acta no seo livro de noctas, sendo a transcripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos elleitores no livro se tirarão trez copias que vão ser remettidas á Camara municipal d'esta Cidade por intermedio de seo prezidente, ao Prezidente da Provincia e ao Dor. Juiz de Direito da Commarcha de Itajubá. Inmutilizadas as cedulas em prezença da meza dissolveo-se a Assemblea elleitoral do que para constar lavro esta acta que depois de lida e approvada vai assignada pelo Prezidente e mezarios e elleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que escrevi

O Presid.e Antonio José Renné
Joze Manoel Pereira
João Caetano da Sa. Vieira

João Caetano Ferreira
Feliciano José Pinto da Sª

Acta da organização da meza

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e oitenta e trez, no passo da Camara Municipal desta Cidade de Itajuba Provincia de Minas geraes, as nove horas da manhã Compareceram os Cidadãos José Manoel Pereira Juiz de Pás mais votado, e Presidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Pás, João Caetano da Silva Vieira, o terceiro Juiz de Pás, Luiz Achiles Salomon Junior, o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Pás, Major Antonio dos Santos Silva Junior, e o segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Pás, Feliciano José Pinto da Silva, mezarios que Com o prezedente já referido Constituem a meza eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição que a manhã tem de se realizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia, pela vaga deichada no senado pelo Visconde de Jaguary; Em seguida o Cupando cada um os seus lugares, o presidente declarou instalada a meza, e Convidou os membros prezentes a Compareceram as nove horas do dia de amanhã, para darem Comesso a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei, se fizerá a Convocação dos eleitores e que em seo poder estava a lista dos cidadãos

Cidadãos alistados na Parochia, que lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca; do que para constar lavro esta acta que depois de lida e aprovada vae assignada pelo Presidente, e mais mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivão de Paz o tudo prezente, o escrevi e assigno.

O Prezidente Joze Manoel Pereira
João Caetano da Sa. Vieira
Luiz Achilles Salomon Jor.
Antonio dos Santos Sa. Jor.
Feliciano José Pinto da Sa.
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Eleição para Senador.

Ao 1º dia do mez de 8br. de 1883 n'esta Parochia de Itajubá digo da Cl. de Itajubá municipio e comarcha do mesmo nome, Provincia de minas geraes as nove oras da manham, no passo da camara municipal lugar dezignado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes reunio-se a meza eleitoral horganizada ontem e composta dos Cidadãos José Manoel Pereira Prezidente e dos mezarios João Caetano da Sa. Vieira Luiz Achilles Salomon Junior Mjor. Antonio dos Stos. Sa. Junior Feliciano José Pinto da Sa. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divizão do resto do recinto maz de modo que não se impossibilitou aos eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos. Tendo eu depois do Prezidente ocupar a cabeceira e os lados os mezarios Feliciano José Pinto

da Sª sido designado pelo Prezidente para
servir de Secretario e o mezario Luiz Achi-
les Salomon Junior para fazer a chama-
da dos Eleitores, declarou o mesmo pre-
zidente que estava installada a meza ellei-
toral e hia-se proceder á chamada dos
Eleitores e recebimento dos voctos. Em
seguida e tendo sido collocada sobre a
meza uma urna fechada a chaves e
em cuja parte superior havia uma sim-
ples abertura de modo que por ella uma
so sedula pudesse passar, o mezario Luiz
Achilles Salomon Junior pela copia parcial
do alistamento d'esta Parochia que o Dº
Juiz de Direito remettera e o 1º Juiz de Paz
Prezidente aprezentou comessou a chamar
os Eleitores segundo a ordem dos seos distric-
tos e quarteirões e a em que os seos nomes
se achavão inscriptos na lista. Cada ellei-
tor a proporção que era chamado lansava
na urna uma sedula fechada de todos os la-
los escripta em papel branco sem marca com
o rotulo Para Senador depois do que escrevia
seo nome no livro para isso designado, tendo an-
tes de dar o seo voto aprezentado o seo diploma
de Eleitor. As onze oras e meia concluio-se
o recebimentos lavrado no livro de assignatura,
o termo do artigo cento e quarenta e trez, do regu-
llamento onde se mencionou terem cento e
trez Eleitores, aberta a urna e d'ella tiradas
e contadas uma por uma todas as sedulas
pelo Prezidente verificou-se terem sido
recebidas em numero de cento e trez que

forão enmaçadas e de novo guardadas. Emedia-
tamente o mesmo Prezidente dezignou o mezario
Luiz Achilles Salomon Junior para faser a
leitura e em alta voz anunciou que se hia
proceder a apuração tendo repartido as letras
do alphabeto pelos outros mezarios. Fesse a
apuração a proporção que as sedulas erão
lidas e cada um dos mezarios hia escrevendo
em uma rellação os nomes dos voctados
por algarismos sussecivos da numeração nacto-
ral, o ultimo numero de cada nome mostran-
do a totalidade dos voctos obtidos, e sendo estes
numeros publicado em alta voz a proporção
que erão inscriptos. Terminada a leitura das se-
dulas e a proporção eu Secretario emmediacta-
mente e sem interrupção alguma das rella-
ções parciaes fiz uma lista geral contendo os
nomes de todos os cidadãos voctados segundo
a ordem do numero de voctos dados a cada
um d'elles des do maximo athé ao minimo
e a publiquei em alta voz sendo ella
a seguinte: Dor Ignacio Antonio de Assis
Martins Sta Luzia do Sabará Advogado, 65 voctos,
Conselheiro José Roiz Lima Duarte Balbacena
Medico 59 voctos, Dor José Sezario de Faria Al-
vim Ubá Fazendeiro 57 voctos, Barão da
Leopoldina Fazendeiro 46 voctos, Dr Evaristo Ferra
da Veiga Campanha Advogado 44 voctos, Dor José
Calman Nogueira Vale da Gama Juiz de
Fora Fazendeiro 13 voctos, Dor Agostinho José
Ferreira Bretas Caldas Medico 9 voctos,
Dor Francisco Januario Gama Sequeira Parahi-
pitenga Advogado 8 voctos, Dor Balbino Candido

da Cunha S. João d'El Rei Medico 4 voctos
Barão do Coromandel Fazendeiro 2 voctos;
Dr. Evaristo Xavier da Veiga Corte Ingenh-
eiro 2 voctos. Esta lista foi tambem de or-
dem do Prezidente publicada por edital á por-
ta do edificio e remetida para a imprensa.
Deixarão de comparecerem a Eleição os Electores
Te. Cel. Antonio Carneiro Santhiago, João
Dalle Aflallo, João Emilio Salomam, João
Ignacio de Mello e Souza, José Manoel Pereira
Guimarães, Paulino Augusto dos Santos,
Domingos Ferra. Lopes, João Manoel dos San-
tos Pereira, Francisco Borges de Siqueira,
José Luiz Pedroso de Siqueira, José Francisco
de Faria, João Pereira Gomes, Bernardo de
Araujo Guimarães, José Francisco de
Carvalho, Fernando Bibiano dos Santos,
José Gomes Vieira e Silva, José Roiz dos
Santos, Manoel José de Toledo, Antonio
Fernandes da Silva, José Linno Ribeiro
Helmenegildo Pinto Paulista, José Maria
d'Oliveira, Manoel Silverio da Silva,
Ernesto Alz. de Noronha, José Francisco de
Carvalho; e incontinente prezente o primeiro Ta-
belião transcreveo esta acta no seo livro de
noctas sendo a transcripção assignada pela
meza. Da mesma acta e das assignaturas dos
Electores no livro se tirarão trez Copias que
vão ser remetidas ao Prezidente da Provincia,
Prezidente do Sumado, e a Camara Munici-
pal d'ouro Preto. Innotilizadas as sedulas
em prezença da meza dissolveo-se a
assembléia Electoral, do que para constar

lavro esta acta que depois de lida, aprovada vai assignada pelo Prezidente Mezarios e Meitores que quizerem Eu Feliciano José Pinto da Sa Secretario a escrevi e assigno.

O Prezidente, Joze Manoel Pereira.
Luiz Achilles Salomon Jor
João Caetano da Sa Vieira

Antonio dos Santos Sa Jor
O Secretario Feliciano José Pinto da Sa

Acta da organização da meza

Aos quatro dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e trez, no passo da Camara Municipal desta Cidade de Itajuba Provincia de Minas geraes, as nove horas da manhã Compareceram os cidadãos José Manoel Pereira, Juiz de Pás mais votado, e Presidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Pás João Caetano da Silva Vieira, o terceiro Juiz de Pás Luiz Achiles Salomon Junior, o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Pás o Major Antonio dos Santos Silva Junior, e o segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Pás Feliciano José Pinto da Silva, mesarios que Com o presidente já referido Constituem a meza eleitoral, para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de se realizar para a nomeação de dois Deputatos á assembleia Provincial por este Destricto. Em seguida, o Cupando Cada um seus lugares, declarou o Presidente declarou installada a meza, e Convidou os membros prezentes a Compareceram as nove horas do dia d'amanhã, para

para darem Comesso a eleição, declarando
mais que no dia designado pela lei, se fizera
a convocação dos eleitores, e que em seu poder
estava a lista dos Cidadãos alistados na Paro
chia, a qual lhe remetera o Doutor Juiz de
Direito da Comarca: do que para constar lavro
a presente acta que depois de lida, e aprova
da, vai assignada pelo Presidente, e mezarios.
Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrevão
que fiz, e escrevi do que tudo dou fé.

O Presidente, Jozé Manoel Pereira.
João Caetano da Sa. Vieira
Luiz Achilles Salomon Jor.
Antonio dos Santos Sa. Jor.
Feliciano José Pinto da Sa.
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Elleição para Deputados Provinciaes

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil e oitocen
tos e oitenta e trez n'esta Parochia da Cidade de
Itajubá municipio e commarcha do mesmo no
me provincia de minas geraes as nove oras da
manham no passo da Camara municipal lugar
dezignado anteriormente pelo governo para
a Celebração dos actos eleitoraes reunio-se a
meza eleitoral horgaminizada ontem e composta dos
Cidadãos José Manoel Pereira Prezidente e dos
mezarios João Caetano da Sa. Vieira, Luiz Achi
lles Salomon Junior Major Antonio dos Santos
Silva Junior Feliciano José Pinto da Sa. separa
do o lugar em que tinha de funcionar a me
za por uma divisão do resto do recinto mas

de modo que não se impocibilitou aos elleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos e tendo eu depois do prezidente occupar a cabeceira e os lados os mezarios Feliciano José Pinto da Silva sido dezignado pelo prezidente para servir de Secretario e o mezario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a chamada dos elleitores declarou o mesmo prezidente que estava installada a meza elleitoral e hia-se proceder a chamada dos elleitores e recebimento dos voctos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves e em cuja parte superior havia uma cimples abertura de modo que por ella uma so cedula pudesse passar, o mezario Luiz Achilles Salomon Junior pela copia parcial do alistamento d'esta Parrochia que o Doctor Juiz de Direito remettera e o primeiro Juiz de Paz Prezidente aprezentou, commessou a chamar os elleitores segundo a ordem de seos destriptos e quarteirões e a em que os seos nomes se acharão inscriptos na lista. Cada elleitor a proporção que era chamado lansava na urna huma sedula fechada de todos os lados escripta em papel branco sem marca com o rotulo para deputado provincial, depois do que escrevia seo nome no livro para isso dezignado, tendo antes de dar o seo vocto aprezentado o seo diploma de elleitor; Ao meio dia concluio-se o recebimento lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo cinto e quarenta e trez do regulamento onde se mencionou terem cem elleitores, aberta a urna e d'ella tiradas e emmassadas e contadas uma por uma todas as sedulas pelo Prezidente

Salomon Jor

thiago, Joaquim José dos Santos Pereira, João Emi-
lio Salomon, João Ignacio de Mello e Souza,
Paulino Augusto dos Santos, Domingos Ferreira
Lopes, Honorio José de Oliveira, João Manoel dos
Stos Pereira, Francisco Borges de Siqueira, José
Luiz Pedrozo de Siqueira, Candido Alves da
Silva, José Arruda de Carvalho, José Ignacio
Grillo, Bernardo de Araujo Guimães, José Fran-
cisco de Carvalho Fernando Bibiano dos Santos,
João Pinto de Noronha, José Carlos dos Passos e
Silva Pedro Veloso da Silva Junior, José Roiz
dos Santos, Ismael Pinto de Noronha, Antonio
Fernandes da Silva, José Linno Ribeiro, Can-
dido José Roiz, Hermenegildo Pinto Paulista,
Manoel Silverio da Silva, Ernesto Alves de
Noronha e José Francisco de Carvalho; e incon-
tinente prezente o primeiro tabelião transcreveo
esta acta no seo livro de notas, sendo a transcrip-
ção assignada pela meza. Da mesma acta e das
assignaturas dos elleitores no livro se tirárão
trez copias que vão ser remettidas a Camara
dos Deputados provinciaes por intermedio do seo
Prezidente, ao Prezidente da Provincia e ao Doctor
Juiz de Direito da Commarcha de Pouso Alto Pre-
zidente da Junta apuradora do districto. Inutili-
zadas as sedulas em prezença da meza, dissolveo-
-se a Assemblea elleitoral do que para constar
lavro esta acta que depois de lida e aprovada vai
assignada pelo prezidente, Mezarios e elleitores
que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva
Secretario que escrevi e assigno. Prezidente José Manoel
Pereira, João Caetano de Sa Vieira Luiz Achilles Salomon
Jor Antonio dos Santos. Cª Jor

O Secretario Feliciano José Pinto da Sa

Acta da Eleição para Deputado Provincial em segundo escrutinio.

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e tres n'esta Parochia da Cidade de Itajubá municipio e Comarca do mesmo nome Provincia de minas geraes as nove horas da manhan no paço da Camara municipal lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes reunio-se a meza eleitoral que funcionou no primeiro escrutinio composta dos cidadãos José Manoel Pereira Presidente e dos mezarios João Caetano da Silveira, Luiz Achilles Salomon Junior, Major Antonio dos Santos Sá Junior, Feliciano José Pinto da Silva, separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divisão do resto do recinto mas de modo que não se impossibilitem aos Eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos e tendo em dispois do Presidente occupado a Cadeira e as lados os mezarios Feliciano José Pinto da Silva para servir de Secretario e o mezario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a chamada dos eleitores declarou o mesmo Presidente que estava installada a meza eleitoral e hia se proceder a chamada dos eleitores e escrutinio dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves e em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma só cedula pudesse

passar, o mezario Luiz Achilles Salomon Junior pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Dr. Juiz de Direito remetira e o primeiro Juiz de paz prezidente apprezentou, comessou a chamar o Eleitores segundo a ordem de seos districtos e quarteirões e á em que os seos nomes se achavão inscriptos na lista. Cada Eleitor a proporção que era chamado lansava na urna uma cedula fechada de todos os lados escrita em papel branco sem marca com o rotulo para Deputado Provincial, e depois do que escrevia seo nome no livro para isso designado, tendo antes de dar o seo voto apresentado o seo diploma de Eleitor; Ao meio dia concluio-se o recebimento. Lavrado no livro de assignaturas o termo do artigo cento e quarenta e trez do regulamento onde se mencionou terem comparecido noventa Eleitores; Aberta a urna e della tiradas e emmassadas e contadas uma por uma todas as cedulas pelo prezidente verificou-se terem sido recebidas noventa cedulas que forão emmassadas e de novo guardadas. Emediactamente o mesmo prezidente dezignou o mezario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a leitura e em alta voz annunciou que se ia proceder a apuração, tendo repartido as letras do alphabeto pelos outros mezarios. Fez-se a apuração, a porporção que as cedulas erão lidas e cada um dos mezarios ia escrevendo em uma rellação os nomes dos voctados por algarismos succecivos na numeração nactu-

o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos, e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que são inscriptos. Terminada a leitura das cedulas e a proporção em Secretario immediatamente e sem interrupção alguma das reuniões parciaes fez uma lista geral contendo os nomes dos cidadãos votados segundo a ordem do numero de votos dados a cada um delles desde o maximo até ao minimo e a publicou em alta voz sendo ella a seguinte: Dr. Silvestre Dias Ferraz Junior Medico residente na cidade da Christina obteve oito votos, e duas cedulas em branco. Esta lista foi tambem de ordem do presidente publicada por edital a porta do edificio e remettida para a imprensa. Convocação de comparecer a eleição aos eleitores seguintes = Joaquim José dos Santos Pereira, Dr. Pedro Gomes Pinheiro de Moraes, João Emilio Salomon, José Manoel Pereira Guimarães, Dos José Pereira dos Santos, João Manoel dos Santos Pereira, Francisco Borges de Siqueira, Manoel Nicolau Pereira dos Santos, José Luiz Pedroso de Siqueira, João Pereira Gomes, Francisco Antonio Tito Grillo, José Ignacio Grillo, Bernardo de Araujo e Guimarães, José Francisco de Carvalho, José Caetano Ferreira, Firmando Fabiano dos Santos, José Justino Carneiro de Farias, João Antonio Grillo, José Gomes Vieira da Silva, José Carlos dos Passos e Silva, Pedro Velloso da Silva Junior, João Ribeiro de Paiva e Luz, Joaquim Gonçalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, José Francisco dos Santos, Antonio José d'Oliveira, Luiz Vieira Pinto,

Salomon Jor

Mizael José de Oliveira, Antonio Fernandes da Silva, José Linno Ribeiro, Candido José Rodrigues, João dos Passos e Silva, Ernesto Alves de Noronha, José Francisco de Carvalho, e Nicoláo da Silva Vilmens; e incontinente prezente o segundo Tabelião transcreveo esta acta no seo livro de noctas, sendo a transcripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos Eleitores no livro se tirarão trez copias que vão ser remetidas a Camara dos Deputados Provinciaes por intermedio de seo Prezidente, ao Prezidente da Provincia, e ao Doctor Juiz de Direito da Commarcha de Pouro Alto Prezidente da Junta apuradora d'este districto. Inutilizadas as cedulas em prezença da meza dessolveo-se a assemblea Eleitoral do que para constar lavro esta acta que depois de lida aprovada vai assignada pelo Prezidente, Mezarios e Eleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que escrevi e assigno.

O Prezidente José Manoel Pereira
João Caetano da Sa Vieira
Luiz Achilles Salomon Jor
Antonio dos Santos Sa Jor

O Secretario Feliciano José Pinto da Sa

Acta da organisação da meza

Aos treze dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e quatro no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas geraes as nove horas da manhã Compareceram os Cidadãos José Manoel Pereira, Juiz de Pás mais votado, e Prezidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Pás João Caetano da Silva Vieira, o terceiro Juiz de Pás Luiz Achiles Salomon Junior, e o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Pás Major Antonio dos Santos Silva Junior, deichando de Comparecer o segundo emediato em votos, ao quarto Juiz de Pás Feliciano José Pinto da Silva, o Presidente e mais mesarios presentes, tendo em vista o que determina o artigo 100 da lei numero 3029 de 9 de Janeiro de 1881, esperarão até as duas horas da tarde, o seu Comparecimento, o o participação, e Como não Compareceu o dito mesario, e nem participasse, o Presidente Convocou o terceiro emediato em votos ao quarto Juiz de Pás João Caetano Ferreira, o qual Compareceu as duas horas e quarto da tarde, organizando por este motivo a meza as duas horas e um quarto da tarde, tomando a sento o mesario João Caetano Ferreira, Com os mesarios acima referidos, que Constitue a meza eleitoral para dirigirem os trabalhos da eleição que a manhã tem de se realizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia pela vaga deichada no Senado pelo Visconde de Abaeté. Em seguida a Cupando Cada um os seus lugares, o Prezidente declarou instaurada a meza eleitoral

eleitoral e convidou os membros presentes a com
parecer as nove horas do dia de amanhã, para
darem Comesso a eleição, declarando mais que
no dia designado pela lei se fizera a convo
cação dos eleitores, e que em seu poder estava
a lista dos cidadãos alistados na Parochia, a qual
lhe fora remetida pelo Doutor Juiz de Direito
da Comarca. Do que para constar lavro a pre
zente acta, que depois de lida, e aprovada
vae assignada pelo Presidente e mais mesa
rios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior
escrivão de Paz a tudo presente que a escrevi, e
assigno. O Presidente. Joze Manoel Pereira.

João Caetano da Sa. Vieira

João Caetano Ferreira

Antonio dos Santos Sa. Jor.

Luiz Achilles Salomon Jor.

Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Eleição para Senador

Aos quatorze dias do mez de Abril de 1864 nesta Cidade de Itajubá, municipio e comarca do mesmo nome, Provincia de Minas-Geraes, as nove horas da manhã, no passo da Camara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza eleitoral organizada hontem, e composta dos Cidadãos José Manoel Pereira, Presidente e dos mezarios João Caetano da Silva Vieira, Luiz Achilles Salomon Junior, Major Antonio dos Santos Silva Junior, e Tenente João Caetano Ferreira. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma devisão do resto do recinto, mas de modo que não se impossibilitasse aos eleitores a inspecção, e fiscalização dos trabalhos, tendo ao fundo do Presidente ocupado a cabeceira, e os lados os mezarios, Luiz Achilles Salomon Junior sido designado pelo Presidente, para servir de secretario, e o mezario João Caetano da Silva Vieira para fazer a chamada dos eleitores, declarou o presidente que estava installada a meza eleitoral, e ia se proceder a chamada dos eleitores, e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves, em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma so cedula pudesse passar; o mezario João Caetano da Silva Vieira pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Doutor Juiz de Direito remettera, e o primeiro Juiz de Paz Presidente a presentou, começou a chamar

os eleitores segundo a ordem dos seus districtos e quarteirões, e a em que os seus nomes se acharão escriptos na lista. Cada eleitor a proporção que era chamado lançava na urna uma cedula feichada em todos os lados escripta em papel branco sem marca, com rotulo para senador, depois de que escrivia seu nome por livre para isso designado, tendo antes de dar o seu voto apresentado sua declaração de eleitor; e ao meio dia concluio-se o recebimento, lavrando no livro de assignatura o termo do artigo 143 do regulamento onde se mencionou terem comparecido 102 eleitores. Aberta a urna e della tiradas, e contadas todas as cedulas pelo Presidente, verificou-se terem sido recebidas em numero de 102 cedulas que foram immassadas e de novo guardadas. Immediatamente o Presidente designou o mesario Luiz Achilles Salomon Junior, para fazer a leitura, em alta voz e annunciou que se ia proceder a apuração, tendo repartido as letras do alfabeto pelos outros mesarios. Feita a apuração e proporção que as cedulas eram lidas e cada um dos mesarios ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados, por algarismos successivos da numeração natural, e ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos, e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que eram escriptos. Terminada a leitura das cedulas, e a proporção, Eu secretario immediatamente e sem interrupção alguma das relações parciais, fiz uma lista geral contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem de numeros de votos

votos dados a cada um delles desde o maximo até o minimo e a publiquei em alta voz e sendo ella o seguinte: Doutor Ignacio Antonio de Assis e Martins, Advogado residente em Santa Luzia de Sabará cincoenta e sete votos, Doutor Jozé Cesario de Faria Alvim, Fazendeiro residente em Ubá, cincoenta e dous votos, Doutor Evaristo Ferreira da Veiga, Advogado residente na Campanha, cincoenta e dous votos, Doutor Antonio Felicio dos Santos, Medico residente na Côrte cincoenta e um votos, Doutor Francisco Jasmaim Gama Cerqueira, Advogado em Leopoldina quarenta e seis votos, Doutor Augustinho Jozé Ferreira Brêta, Medico residente em Caldas quarenta e seis votos, Doutor Jozé Manoel Pereira Cabral, Advogado, residente nesta Cidade de Itajubá dous votos. Esta lista foi tambem de ordem do Presidente publicada por edital a porta do edificio, remettida para a imprensa. Deixarão de comparecer á eleição os eleitores, Tenente Coronel Antonio Corrêa Santhiago, Feliciano Jozé Pinto da Silva, Doutor Pedro Gomes Pereira de Moraes, João Emilio Salomon e Manoel de Almeida e Silva, João Pereira Gomes, Jozé Francisco de Carvalho, Fernando Bethania dos Santos, Tenente Jozé Gomes Vieira e Silva, Jozé Rodrigues dos Santos, Jozé Francisco dos Santos, Manoel Jozé de Tolledo, Marcellino Jozé de Tolledo, Antonio Jozé de Oliveira, Francisco Jozé Maria Junior, Antonio Fernandes da Silva, Sidonio Ferreira Lima, Candido Jozé Rodrigues, Francisco Borges de Tolledo, Ernesto Alves

Alves de Noronha, Nicolau da Silva Willemens e Francisco Galvão de Cigueira Franca. E encontinente prezente o Primeiro Tabellião transcreveu esta acta no seu livro de notas, sendo a transcripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos eleitores, no livro se tirarão trez copias, que vão ser remettidas ao Presidente da Provincia Prezidente do Senado e a Camara Municipal de Ouro Preto. Inutillizadas as cedulas em prezencia da meza dessolveo-se a Assemblêa eleitoral. Do que para constar, mandou a meza lavrar esta acta que depois de lida e approvada vai assignada pelo Prezidente, mesarios e eleitores. Eu Luiz Achilles Salomon Jr. secretario a subscrevo e assigno. O Prezidente José Manoel Pereira João Caetano da Sa. Vieira
João Caetano Ferreira
Antonio dos Santos 1º Jr.
O Secretario Luiz Achilles Salomon Jr.

Acta da organização da meza

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e quatro, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes as nove horas da manhã Compareceram, o Cidadão José Manoel Pereira, Juiz de Paz mais votado e Presidente da meza eleitoral, o 2º Juiz de Paz o Cidadão João Caetano da Silva Vieira, o 3º Juiz de Paz Luiz Achiles Salomon Junior, e os primeiros, e segundo em mediatos em votos ao quarto Juiz de Paz, os Cidadãos Major Antonio dos Santos Silva Junior, e Feliciano José Pinto da Silva, mesarios que Com o Presidente já referido, Cons

Constituem a meza eleitoral, para dirigirem os trabalhos da eleição que amanhã tem de realizar a nomeação de um Deputado á Assembléa geral por este Districto. Em tempo declarou o Presidente que achando-se reunidos os de mais membros a hora legal, e faltando para preencher o numero legal, o mesario Major Antonio dos Santos Pereira digo Santos Silva Junior, o qual chegou as dez horas, estando assim preenchido na forma da lei, deu o Presidente por installada a meza, Em seguida o Capando Cada um seus lugares, o Presidente Convidou os membros prezentes a Comparecerem as nove horas do dia seguinte para darem Comesso a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizera a Convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados na Parochia, que lhe remittera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para Constar lavrei esta acta que depois de lida e approvada, vae assignada pelo Presidente, e mesarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivão de Paz, a tudo prezente as crevi, e assigno.

O Presidente. Joze Manoel Pereira
João Caetano da Sª Vieira
Luiz Achilles Salomon Jor
Antonio dos Santos 1º Jor
Feliciano José Pinto da Sª
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da eleição para Deputado geral em primeiro escrutinio.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e quatro, n'esta Parochia da Cidade de Itajubá, municipio e commarca do mesmo nome, Provincia de minas geraes, as nove horas da manhan, no Paço da Camara municipal, lugar designado anteriormente pelo Governo para a celebração dos actos eleitoraes; reuniu-se a meza eleitoral organizada ao tempo e composta dos Cidadãos José Manoel Pereira, Juiz de Paz mais votado e Presidente da meza eleitoral e dos mesarios João Caetano da Silva Vieira, Luiz Achilles Salomon Junior, Mjor Antonio dos Santos Silva Junior e Felicianno José Pinto da Silva.
Separado o lugar que tinha de funccionar a meza, por uma divisão, do resto do recinto, mas de modo que não se inhibissem os eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos, o Presidente occupou a cabeceira, e os lados os mesarios, e tendo o mesario Felicianno José Pinto da Silva sido designado pelo Presidente para servir de Secretario e o mesario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mesmo Presidente que estava installada a meza eleitoral e hia-se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada sobre a meza uma Urna fechada a chaves e em cuja parte superior havia uma abertura

abertura, de modo que por ella uma so cedula pu-
desse passar, o mezario Luiz Achilles Salomão
Junior pela copia parcial do alistamento d'esta
Parochia, que o Dr. Juiz de Direito remetira e
que o primeiro Juiz de Paz Prezidente aprezentou,
commessou a chamar os Eleitor, segundo a or-
dem de seos destriptos e quartirões e a em que
os seos nomes se achavão inscriptos na lista.
Cada Eleitor a proporção que era chamado e
acudia a chamada, lançada na urna uma
cedula, fechada de todos os lados, escripta em
papel branco, sem marca e com o rotulo para
Deputado Geral, depois do que escrevia seo no-
me no livro para isso destinado, tendo antes de
dar o seo voto aprezentado o seo diploma de Elei-
tor. Ao meio dia concluio-se o recebimento das
cedulas, voctando, digo cedulas, e lavrado no
livro das assignaturas o termo do artigo cento e
quarenta e tres do regulamento, onde se
mencionou terem voctado cento e dose Elei-
tores, aberta a uma e d'ella tiradas uma digo
tiradas as cedulas e contadas uma por uma todas;
pelo Prezidente, verificou-se terem sido recebidas
em numero de cento e dose que forão emmassa-
das e de novo guardadas. E mediactamente o
mesmo Prezidente em alta voz anunciou que esta-
va finda a chamada e que hia se proceder a
appuração, e tendo repartido as letras do alpha-
beto pelos mezarios. Fez-se a apuração pelo
methodo legal, isto é, a proporção que as ce-
dulas erão lidas cada um dos mezarios hia es-
crevendo em uma rellação o nome dos voctados
e o numero dos voctos, por algarismos succeçios

vos da numeração natural, o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos voctos obtidos, e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que erão escriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuração eu Secretario imediactamente e sem interrupção alguma, das rellações parciaes fiz uma lista geral constando os nomes de todos os Cidadãos voctados, segundo a ordem de numero de voctos dado a cada um d'elles, desde o maximo até o minimo e a publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Dor José Manoel Pereira Cabral, Advogado rezidente n'esta Cidade de Itajubá = noventa e trez voctos = Dor Joaquim Bento Ribeiro da Luz Advogado rezidente na Cidade de Pouso Alto, dizesete voctos, encontrando-se duas cedulas uma inutilizada e outra em branco sendo a inutilizada por não traser nome algum a somente banalidades. Esta lista foi tambem de ordem do Prezidente publicada por edital na porta d'este edificio e remetida para a imprensa. Deixárão de comparecer a Eleição os Eleitores = Dor Pedro Gomes Pereira de Moraes, José Manoel Pereira e Guimarães, Dor José Manoel Pereira Cabral, Domingos Ferreira Lopes, Francisco Xavier dos Santos, João José Coelho, Antonio José d'Oliveira, Candido José Rodrigues, Ernesto Alzi de Noronha, José Francisco de Carvalho, Nicolao da Silva Wilmens, Manoel Sabino da Silva e Francisco Galvão de Siqueira França, e incontinente prezente o segundo Tabelião Valerio Arantes de Carvalho transcreveo esta acta no seo livro de noctas, sendo a trancripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos Eleitores no livro, se tirarão trez copias,

que vão ser remettidas a Camara dos Excellentissimos Senhores Deputados por intermedio do seo Prezidente, ao Prezidente d'esta Provincia e ao Dr. Juiz de Direito da Commarcha de Pau Sô alto Prezidente da Junta appuradora d'este destripto. Inmutilizadas as cedulas as cedulas em prezença da meza, desolveo-se a assemblea eleitoral, do que para constar lavro esta acta, que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente, mesarios e eleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que escrevi e assigno. Feliciano José Pinto da Sa

O Prezidente José Manoel Pereira
João Caetano da Sa Vieira
Luiz Achilles Salomon Jr.
Antonio dos Santos Silva Jr.
Feliciano José Pinto da Sa

Acta da organisação da meza eleitoral

Aos dez e dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas geraes, as nove horas da manhã compareceram os Cidadãos José Manoel Pereira, Juiz de Paz mais votado, e Presidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira, e o primeiro e segundo e mediatos em votos ao quarto Juiz de Paz, Major Antonio dos Santos Silva Junior, e Feliciano José Pinto da Silva, deixando de comparecer o terceiro Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior, o qual officiou dando o motivo de seo não comparecimento ater bastante

incomodado. Em vista do incidente dado, o Presidente e mais mezarios prezentes, tendo em vista o que determina a lei 3029 de 9 de Janeiro de 1881 art. 98, § 2º Convocarão ao quarto Juiz de Paz o Cidadão João José Renno, o qual compareceo a uma hora da tarde organizando-se por este motivo, a meza a uma hora da tarde, tomando assento na meza o cidadão João José Renno, com os mesarios acima referidos constituem a meza eleitoral, para dirigirem os trabalhos da eleição que amanhã tem de se proceder, digo tem de se realizar para a nomeação de dois Vereador por este Municipio, pelas vagas deichadas na Camara Municipal desta Cidade pelo Doutor Aureliano Moreira de Magalhães, e João Baptista da Fonseca Junior. Em seguida o Cupando cada um os seus lugares, o Presidente declarou instaurada a meza eleitoral, e convidou os membros prezentes a comparecerem as nove horas do dia de amanhã para darem comesso a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei, se fizera a convocação dos eleitores e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na Parochia a qual lhe fora ministrada, digo lhe fora remetida pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavro a prezente acta que depois de lida, e aprovada vae assignada pelo Presidente e mais mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior, escrivão de Paz, servindo de Secretario a escrevi, e assigno.

O Prezidente. Joze Manoel Pereira.
João Caetano da Sª Vieira
João José Renno
Feliciano José Pinto da Cª
Antonio dos Santos Sº Jor
Manoel Pereira de Castro Junior

Acta da Elleição para dous Vereadores da Camara municipal d'esta Cd.

Aos treze dias do mez de Abril de mil e oitocentos e oitenta e cinco n'esta Parochia da Cid.e de Itajubá do municipio e comarcha do mesmo nome provincia de minas geraes as nove oras da manhã no paço da Camara municipal reunio-se a meza Eleitoral hor gammizada antemo sobre a prezidencia do primeiro Juiz de Paz José Manoel Pereira sendo mezarios os dois Juizes de Paz imediatos a a estes a saber na falta digo a saber o segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira e na falta do terceiro Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior que não compareceo por motivos justificados o quarto Juiz de Paz João José Rennó e os dois Suplentes imediatos ao quarto Juiz de Paz Major Antonio dos Santos Silva Junior e Feliciano José Pinto da S.a e separada a meza do resto do recintto na forma da Lei tomou o Prezidente a Cabeceira ocupando os mezarios os lados declarou o Prezidente installada a meza Eleitoral para proceder-se a Elleição de dois vereadores da Camara municipal dezignando ao mezario Feliciano José Pinto da Fa para servir de Secretario. Collocada sobre a meza uma urna fechada a chave e com uma abertura na parte superior que se dava passagem a uma cedula o mezario

João José Rennó comessou a chamar os elleitores pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Dor Juiz de Direito remeteo ao primeiro Juiz de Paz Prezidente e existente em poder d'este sendo a chamada feita por hordem de seos quartirões e segundo seos nomes se achavão inscriptos na copia. Cada elleitor a medida que era chamado e comparecia depositava na urna uma cedula fechada de todos os lados e escriptas em papel branco e com o rotulo =para veriadores= e exibindo antes de votar o seo diploma antes de voctar que era examinado pela meza e depois assignava o seo nome no livro para isso destinado. Feita a chamada de todos os elleitores comprehendidos no alistamento receberão d'ella os votos dos que comparicião Concluio-se a chamada as dose oras e lavrou-se no livro de assignaturas o termo do art. 143 do regullamento elleitoral em que mencionou-se terem voctado oitenta e oito elleitores. Aberta a urna tiradas e contadas as cedulas uma por uma pelo Prezidente verificou-se serem em numero de oitenta e oito que forão enmaçadas e de novo guardadas. Então o Prezidente dezignou o mezario João Caetano da Sa Vieira para fazer a leitura dos nomes voctados e Secretario conjuntamente com o mezario João José Rennó para tomarem a appuração e a medida que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios dezignados hia escrevendo em uma rellação os nomes dos voctados e o numero de

voctos por algarismos successivos da nume
ração nactural, sendo publicados em alta
vóz a proporção que erão inscriptos. Durante
a leitura das cedulas pedindo a pallavra pela
ordem o elleitor Justino Paulistano de Olivas
reclamou contra a apuração de algumas ce-
dulas escriptas em papel commercial em xadrez
azullado e fechadas com obreas de diversas
Cores requerendo á meza que taes voctos fossem
tomados em separados, requerimento este que foi
attendido segundo o espirito da Lei. Obtendo a
pallavra o elleitor José Gaspar Pereira Leite
protestou contra a deliberação da meza, contra
protestando o elleitor reclamante, cujo Protesto
e contra protesto rubricados pela meza acom-
panhão a acta que tem de ser remetida ao Doutor
Juiz digo a Camara apuradora. Termina-
da a leitura das cedulas e a proporção eu Fe-
liciano José Pinto da Silva Secretario imedeacta-
mente e sem interrupção alguma das rella-
ções parciaes fiz uma lista geral contendo os
nomes de todos os Cidadãos voctados segundo
a ordem do numero de voctos dados a cada
um d'elles desde maximo athe ao minimo e a
publiquei em alta voz Sendo ella a seguinte
José Gaspar pereira Leite Negociante e rezeden-
te n'esta Cidade um vocto e trinta e trez em
separado. Joaquim Pinto de Novanha Junior
Negociante e rezedente n'esta Cidade trinta
voctos e dois em separados, Tristão Gonsalves
Pereira Lavrador e rezedente no destrito da Soli-
dade de Itajubá dezoito voctos. Juvencio Pereira
Rebello Farmaceutico e rezedente n'esta Cidade

um recto. José Pereira Rato individualidade
desconhecida um recto, e em branco duas sedu-
las. Esta Lista foi tambem de ordem do Presi-
dente publicada por edital a porta d'este edi-
ficio e igualmente para a imprensa. Dei-
xarão de comparecer a eleição os eleitores
seguintes: Fr. Caetano Antonio Carneiro Santiago,
Joaquim José dos Santos Pereira, José Bento Bap-
tista da Gama, Dr. Pedro Gomes Pereira de Moraes,
Valerio Soares de Carvalho, João Baptista da
Fonseca Junior, João Gonçalves da Silva,
José Manoel Pereira Guimarães, Domingos
Ferreira Lopes, Manoel José d'Oliveira,
João Manoel dos Stos Pereira, Antonio
Luiz Pinto de Novaes Sobrinho, Francisco
Borges de Siqueira, Luiz Achilles Salomon
Junior, Manoel de Almeida e Silva,
Candido Nunes da Silva, Antonio Candido
Bernó, Anselmo Dos Santos Cabral, João
Pereira Gomes, Manoel Pereira Gallarte,
Francisco Antonio Pito Coelho, Bernardo de
Araujo Guimarães, Fernando Fabiano dos
Santos, José Gomes Vieira e Silva, João
Carneiro Santiago Sobrinho, José Rodrigues
dos Santos, José Francisco dos Santos, Manoel
José de Faria, João José Cardoso, Antonio
José d'Oliveira, Miguel José d'Oliveira,
Juvencio Pereira Rebello, Isidoro Ferreira
Lima, Candido José Rodrigues, Fernando Pereira
dos Castros, Vicente Ferreira Ricardo,
Antonio Francisco dos Santos Bretanha,
Ernesto Nunes de Novaes, Nicolau da Silva
Nunes, Francisco Galvão de Siqueira Fonseca,

José Francisco de Farias Junior, Francisco Pereira de Mendonça, Antonio Rodrigues de Sá, Egidio José Remó. Incontinente prezente o Tabelião de noctas transcreveo no seo livro de noctas sendo a transcripção assignada pela meza. Da mesma acta e das assignaturas dos Eleitores no livro se tirarão tres copias que vão ser remetidas ao Prezidente da Provincia, Juiz de Direito da Commarcha, e a Camara apuradora. Inutilizadas as cedulas em prezença da meza desolveo-se a assemblea Eleitoral do que para constar lavrou-se esta acta de pouzes de lida e aprovada vae assignada pelo Prezidente Mezarios e Eleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario a escrevi e assigno.

O Prezidente José Manoel Pereira
João Caetano da Silva Vieira
João José Remó
Antonio de Sousa [illegible]
O Secretario Feliciano José Pinto da Silva

Acta da organização da Meza

Aos vinte nove dias do mez de Novembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceram os Cidadãos José Manoel Pereira Juiz de Paz mais votado e Prezidente da meza Eleitoral e Segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira

venia o primeiro emediato em votos ao quarto juiz de Paz Major Antonio dos Santos Silva Junior, deixando de comparecer o terceiro juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior e o segundo emediato em votos ao quarto juiz de Paz Feliciano José Pinto da Silva os quaes officiarão dando motivo de seo não comparecimento por estarem bastante encomodado. Em vista do incidente dado, o Prezidente e mais mezarios prezentes, tendo em vista o que determina a lei 3029 de 9 de Janeiro de 1881 art 98 § 2º, convocarão ao quarto juiz de Paz o Cidadão João José Reinó, e ao terceiro emediato em votos ao quarto juiz de Paz o Cidadão João Caetano Ferreira os quaes comparecerão as duas horas da tarde, tomando assento os mezarios João José Reinó e João Caetano Ferreira com os mesmos acima referidos constituio a meza eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de se realizar para a nomeação de Dois Deputados a Assembléa Provincial por este Destricto. Em seguida cada um ocupando seus lugares declarou o Prezidente instalada a meza e convidou as membros prezentes a comparecerem as nove horas do dia da manhã para darem comesso a eleição, declarando mais que no dia desseguinado pela lei, se fizerão a convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados, na Parochia, a qual lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca: do que para constar lavrei a prezente acta que depois de lida e aprovada, vai assignada pelo Prezidente e mezarios. Eu Antonio Ferreira Sthrent escrevi que escrevi ao que tudo dou fé.

O Prezidente. José Manoel Pereira
João Caetano da Sª Vieira
Antonio dos Santos Sª Jor
João José Reinó
João Caetano Ferreira
Antonio Ferreira Sthrent

Acta da eleição para Deputados a Assembléa Provincial

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Parochia da Cidade de Itajubá municipio e comarca do mesmo nome Provincia de Minas Geraes as nove horas d'ahi achando-se no paço da Camara Municipal lugar designado anteriormente pelo Governo para celebração dos actos eleitoraes reunio-se a meza eleitoral organisada hontem e composta dos Cidadãos José Manoel Pereira presidente e dos mesarios João Caetano da Silva Vieira João José Ribeiro Major Antonio dos Santos Silva Junior e João Caetano Pereira tendo o lugar em que tinha de funccionar a meza por uma divisão do resto do concilio mas de modo que não impossibilitasse aos eleitores a inscripção e fiscalisação dos trabalhos, tendo ei depois do presidente occupar a cabeceira, aos lados os mesarios João José Ribeiro sido designado pelo presidente para servir de secretario, e o mesario Major Antonio dos Santos Silva Junior para fazer a chamada dos eleitores declarou o presidente que estava installada a meza eleitoral e hia se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chave, em cuja frente se

superior havia uma simples abertura de modo que por ella uma só cedula pudesse passar o mezario Antonio dos Santos Silva Junior pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Doutor Juiz de Direito remettera ao primeiro Juiz de Paz presidente apresentou, commeçou a chamar os eleitores segundo a ordem de seus districtos e quarteirões, ca em que seus nomes acharão inscriptos na lista. Cada eleitor a proporção que é ia chamado lançava na urna uma cedula feixada em todos os lados inscripta em papel branco sem marca, com o rotulo para Deputado a Assembléa Provincial, depois do que escrevia seu nome no livro para isso designado tendo antes de dar o seu voto apresentado o seu diploma de eleitor à uma hora da tarde concluio-se o recebimento das cedulas lavrando no livro das assignaturas, o termo do Artigo 143 do regulamento onde se mencionou terem comparecidos oitenta e cinco eleitores; deixando de votar o mezario Antonio dos Santos Silva Junior por não apresentar o seu diploma. Aberta a urna e della tirada e contada uma por uma todas as cedulas pelo presidente verificou-se terem sido recebidas em numero de oitenta e cinco cedulas que forão enmaçadas e de novo guardadas. Immediatamente o presidente desig

signou o mezario João Caetano da Silva
Vieira para fazer a leitura em alta voz
annunciou que se ia proceder a apuração
tendo repartido as lateas do alfabeto pe-
los outros mezarios fez-se a apuração
a proporção que as cedulas erão lidas
e cada um dos mezarios ia escrevendo em
uma relação os nomes dos votados por
algarismos successivos de numeração natu-
ral o ultimo numero de cada nome mos-
trando a totalidade dos votos obtidos, sen-
do estes numeros publicados em alta
voz a proporção que erão escriptos. Ter-
minada a leitura das cedulas, e a pro-
porção, eu secretario immediatamen-
te sem interrupção alguma das relac-
ções parciaes fiz uma lista contendo
digo uma lista geral contendo os nomes
de todos os cidadãos votados, segundo a
ordem do numero de votos dados a cada um
delles desde o maximo ate o minimo, e a
publiquei em alta voz sendo ella
a seguinte: Eugenio Simplicio de Sal-
les advogado residente na Cidade de
São José do Paraiso trinta e cinco
votos, Doutor Americo Gomes Ribeiro
da Luz Medico residente em Bogam-
binho vinte e sete votos, Doutor Sil-
vestre Dias Ferraz Junior Medico resi-
dente na Cidade da Christina desesseis
votos, Tenente Domingos Rodrigues Vi-
otti proprietario residente na Cida-
de de Pouso Alto cinco votos; E duas cedu-

dulos em branco esta lista foi tambem
de ordem do presidente publicada por
edital á porta do edificio e remetti-
da para a imprensa. Deixarão de com-
parecer os eleição os eleitores: Antonio
Carneiro Santiago, Feliciano José Pin-
to da Silva, João Dalle Afflallo,
Joaquim José dos Santos Pereira, Dr.
Pedro Gomes Pereira de Moraes, João
Baptista da Fonseca Junior, João
Gonçalves da Silva, José Baptista
de Carvalho, José Manoel Pereira
Guimarães, Manoel Pereira de Cas-
tro Junior, Domingos Ferreira Lo-
pes, João Manoel dos Santos Perei-
ra, Francisco Borges de Siqueira, José
Luiz Pedroso de Siqueira, José Fran-
cisco de Faria, Anselmo Pereira dos
Santos Cabral, Candido João Ren-
nó, João Pereira Gomes, Bernardo
de Araujo Guimarães, Fernando Be-
lviano dos Santos, José Justino Car-
neiro de Faria, José Gomes Vieira
e Silva, José Carlos dos Passos e Sil-
va, Joaquim Gonçalves dos Santos,
José Rodrigues dos Santos, Antonio
Candido de Tollêdo, Manoel José de
Tollêdo, João José Coêlho, Francis-
co José Maia Junior, Juvencio
Pereira Rebello, Antonio Carneiro
de Faria, Antonio Vieira de Souza
Primo, Candido José Rodrigues,
José Joaquim de Macêdo Eloy, Ber-

Bernardino Ribeiro de Faria, José da Costa Gomes, Ernesto Alves de Noronha, José Francisco de Carvalho, Nicolau da Silva Willemens, Francisco Galvão de Siqueira França, José Francisco de Farias Junior, José Gaspar Pereira Leite, Francisco de Assis Fernandes, Francisco Ribeiro de Mendonça, Antonio Rodrigues de Sá, Egidio José Reunó. Incontinente, presente o segundo Tabellião transcreveu esta acta em seu livro de notas, sendo a transcripção assignada pela mesa. Da mesma acta e das assignaturas dos eleitores, no livro se tirarão treis copias que vão ser remettidas ao presidente da Provincia, ao Presidente da Assembléa Provincial, ao Dr. Juiz de Direito da Junta apuradora, inutilisada as cedulas em presença da mesa dissolveu-se a assembléa eleitoral, do que para constar lavro esta acta que depois de lida e aprovada, vai assignada pelo presidente mezarios e eleitores que quizerem. Eu João José Reunó secretario que escrevi e assigno.

O Presidente Jozé [illegible] Pereira
João Caetano da Sa. Vieira
João Caetano Ferreira
Antonio dos Santos Sa. Jor.
O Secretario João José Reunó

Salomon Jº

Acta da Organização da meza

Aos quatorze dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã comparecerão os Cidadãos José Manoel Pereira Juiz de Paz mais votado e prezidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Veira e o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz o Major Antonio dos Santos Silva Junior, deixando de comparecer o terceiro Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior, e o segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José Pinto da Silva, os quaes affeciarão dando motivo de seu não comparecimento por estarem o terceiro Juiz de Paz com incomodo em pessoa de sua familia, e o emediato em votos Feliciano José Pinto da Silva por estar occupado na Cidade do Paraizo. Em vista do emcidente dado o Prezidente e mais mezarios prezentes tendo em vista o que determina a Lei 3029 de 9 de Janeiro de 1881 art 98 § 2º convocarão ao quarto Juiz de Paz o Cidadão João José Reinó, e o terceiro emediato em votos ao 4º Juiz de Paz o Cidadão João Caetano Ferreira, os quaes comparecerão as trez horas da tarde, tomando assento as mezarios João José Reinó e João Caetano Ferreira, com os mezarios acima referidos, constituio a meza eleitoral para dirigir a meza eleitoral digo dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de se realizar para a nomeação de um Deputado a Assembléa Geral por este districto. Em seguida cada um occupando seus lugares declarou o Presidente instalado a meza e comendou as menhas prezentes e comparecerem as nove horas do dia da manhã para darem começo a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizerão as convocações dos eleitores e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados

alistados na Parochia, a qual lhe remettera o Doutor Ju-
ia de Direito da Camarca. Do que para constar lavrei
a presente acta que depois de lida e aprovada vai
assignada pelo Prezidente e mezarios. Eu Antonio
Ferreira Sthrutz escrivão que escrevi do que tudo dou fé

O Prezidente José Manoel Pereira.
João Caetano da Sª Vieira
Antonio dos Santos Sº Jor
João José Reunó.
João Caetano Ferreira
Antonio Ferreira Sthrutz

Acta da eleição para Deputados a As-
sembléa Geral

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oi-
tocentos e oitenta e seis nesta Parochia da
Cidade de Itajubá Municipio e Comarca
do mesmo nome Provincia de Minas Ge-
raes as nove horas d'amanhã no Paço da
Camara Municipal lugar designado an-
teriormente pelo governo para celebração
dos actos eleitoraes reuniu-se a Mega or-
ganisada hontem e composta dos Cidadãos
José Manoel Pereira Presidente e dos Mega-
rios João Caetano da Silva Vieira, João
José Reunó, Major Antonio dos Santos Sil-
va Junior e João Caetano Ferreira; sepa-
rado o lugar em que tinha de funcionar a
mega por uma divisão do resto do recinto mas
de modo que não impossibilitasse aos eleito-
res a inscripção e fiscalisação dos trabalhos,

tendo eu depois, do Presidente occupar a cabeceira, e os lados os mezarios João José Reuno sido designado Secretario pelo presidente para servir de Secretario, e o mezario Major Antonio dos Santos Silva Junior para fazer a chamada dos eleitores; declarou o presidente que estava installada a meza eleitoral e ia se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada sobre a meza uma urna feixada a chaves em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modos que por ella uma só cedula pudesse passar; o mezario Antonio dos Santos Silva Junior pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Dr. Juiz de Direito remettera e que o primeiro Juiz de Paz presidente apresentou, começou a chamar os eleitores segundo a ordem de seus quartinoes e a em que seus nomes se acharão inscriptos na lista. Cada eleitor a proporção que éra chamado e acudia a chamada lançava na urna uma cedula feixada de todos os lados e escripta em papel branco sem marca e com o rotulo para Deputado geral, depois do que escrevia seu nome no livro para isso destinado tendo antes de dar o seu voto apresentado seu diploma de eleitor. Ao meio dia concluio-se o recebimento das cedulas e lavrado no livro das assignaturas o termo do Art. 143 do regulamento onde se mencionou terem votado noventa e

e quatro eleitores aberta a urna e tiradas
as cedulas e contadas uma por uma todas
pelo presidente verificou-se terem si-
do recebidas em numero de noventa e quatro
que foram enumeradas e de novo guardadas.
Immediatamente o mesmo presidente
em alta voz annunciou que estava fin-
da a chamada e ia se proceder a apuração,
e tendo repartido as letras do Alphabe-
to pelos mezarios. Fez-se a apuração
pelo methodo legal, isto é a proporção
que as cedulas eram tiradas e lidas, cada
um dos mezarios ia escrevendo em uma
relação os nomes dos votados com nume-
ro dos votos por algarismos necessarios
da numeração natural, o ultimo nu-
mero de cada nome mostrando a tota-
lidade dos votos obtidos e sendo estes nume-
ros publicados em alta voz a proporção
que eram escriptos. Terminada a leitu-
ra das cedulas e apuração o secretario
immediatamente e sem interrupção
alguma das relações parciaes fez uma lista
geral constando os nomes de todos os vi-
dados e votados segundo a ordem de nume-
ro de votos dado a cada um d'elles, desde
o maximo até o minimo e a publicou
em alta voz sendo ella a seguinte: Doutor
Christiano Caetano Ribeiro da Luz En-
genheiro Civil e residente na cidade
do Christina cincoenta e sete votos;
Doutor Silvestre Dias Moreira Junior
Medico residente na cidade do Chris-

tina trinta e seis votos, Doutor José Pereira dos Santos Advogado e residente nesta cidade com um voto. Esta lista foi tambem de ordem do Presidente publicada por edital na porta d'este edificio e remettida para a imprensa. Deixarão de comparecer a eleições os eleitores = Fº Coronel Antonio Joaquim Santiago, Feliciano José Pinto da Silva, João Dalle Agnolo, Joaquim José dos Santos Pereira, Dr. Pedro Gomes Pereira de Moraes, Dr. Adolpho Augusto Olinto, João Baptista da Fonseca Junior, João Gonçalves da Silva, João Manoel Pereira Guimarães, José Theodoro de Araujo, Manoel Pereira de Castro Junior, Domingos Ferreira Lopes, Luiz Achilles Salomon Junior, Anselmo Pereira dos Santos Coutral, Bernardo de Araujo Guimarães, José Francisco de Carvalho, Fernando Belizario dos Santos, José Gomes Vieira e Silva, Joaquim Gonçalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, José Francisco dos Santos, João José Coelho, Luiz Vieira Pinto, Francisco José Maia Junior, Miguel José de Oliveira, Antonio Fernandes da Silva, Venancio Pereira Botelho, Liduino Ferreira Lima, Antonio Vieira de Sampaio Primo, Leocadio José Rodrigues, José Joaquim de Macedo Eloy, José Maria de Oliveira Vicente

Ferreira Bicúdo, Francisco Gal-
vão de Siqueira França, Ernesto Alves
de Noronha, Joaquim Antonio da
Silva, José Francisco de Carvalho
Antonio Ferreira Stuetze incontinente
presente o primeiro Tabellião Cor.el
Evaristo da Silva Campista, transcre-
veu esta acta em seu livro de notas
sendo a ~~transcripção~~ transcripção assig-
nada pela meza. Da mesma ac-
ta e das assignaturas dos eleitores no
livro se tirarão treis copias, que vão
ser remettidas a Camara dos Deputa-
dos por intermedio de seu presi-
dente; ao Presidente d'esta Provin-
cia e ao Dr. Juiz de Direito da Comar-
ca de Pouso Alto Presidente da Jun-
ta apuradoura deste districto. Inru-
tilisada as cedulas em presença da me-
za eleitoral, dissolveu-se a respectiva
assembléa, do que para constar passo
a presente acta digo lavro a presente ac-
ta que depois de lida e aprovada vai as-
signada pelo presidente e mezarios
e eleitores que quizerem. Eu João José
Renaró secretario que a escrevi e assig-
no. O Presidente José [illegible] Pereira.

João Caetano da S.a Vieira

Antonio dos Santos S.o F.o

João Caetano Ferreira

O Doutor [illegible]

" Henrique A. Schmann.

O Secretario João José Renaró.

Salomon Jr.

Acta da Eleição Provincial em segundo escrutinio.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de 1886, n'esta Parochia de Itajubá, Municipio e Comarca do mesmo nome, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã, no Paço da Camara Municipal lugar designado anteriormente pelo governo — para a celebração dos actos eleitoraes, reuniu-se a Meza eleitoral, na forma de acta antecedente, composta dos Cidadãos — José Manoel Pereira, Presidente, e João Caetano da Silva Vieira, Major Antonio dos Santos Silva Junior, João José Renno, e João João Caetano Ferreira, Mesarios. Separado o lugar onde tinha de funccionar a Meza eleitoral, por uma divisão, do resto do recinto, mas de modo que não se impossibilitou aos eleitores a inspecção e fiscalização destes trabalhos, o Presidente occupou a Cabeceira e os mezarios os lados, e tendo o mesario João José Renno, sido designado pelo Presidente para servir de secretario, e o mesario Major Antonio dos Santos Silva Junior para fazer a chamada dos eleitores — declarou o mesmo Presidente que esta installada a Meza eleitoral, e ia-se proceder á chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a Mesa uma urna fechada á chaves em cuja parte superior havia uma simples abertura de modo que por ella só uma uma cedula podesse passar, o mesario Major Antonio dos Santos Silva Junior pela Copia parcial dos alistamentos que o Dr. Juiz de Direito remittera, e por uma referente

a ultima qualificação eleitoral, emittida pelo
Escrivão Competente á requisição do Presidente da Mesa
e todas ellas apresentadas pelo mesmo Presidente,
começou a chamar os eleitores segundo a ordem
da sua Distincção e Questiones e á medida que seus
nomes se achavão inscriptos na lista. Cada elei-
tor, á medida que era chamado, vendia á chamada
lançava na urna uma cedula fechada
de todos os lados e inscripta em papel branco
sem marca e com o actulo — Para Deputa-
dos Provinciaes, depois ao que escrevia seu no-
me em um libro para isso destinado, tendo
antes de dar o seu voto apresentado o seu diplo-
ma de eleitor. Tendo-se chamado-se os eleitores
alistados na ultima revisão de 1835 — o eleitor
Dr. José Pereira dos Santos pedio a palavra e requereu
que para que não apparecesse alguma nullida-
de na eleição, a mesa tomasse em separado
os votos dos novos eleitores, visto como ha con-
troversia sobre si deve elles votar n'esta. Alle-
ze tomando conhecimento conhecimento do reque-
rimento que fez o referido eleitor, nenhum em se-
parado os votos dos eleitores da nova revisão que
são os seguintes: — José Baptista de Carvalho Netto,
Dr. Joaquim Otto de Carvalho e Silva, Antonio de Fa-
ria, Luiz Dias Pereira, Saturnino da Costa Macha-
do, Antonio José Nunes Junior, Candido Pereira dos
Santos, José Rodrigues dos Santos Junior e Maximi-
no Nogueira de Navalha. Ao meio dia concluiu-
se o recebimento das cedulas e lavrado no livro de
assignaturas o termo do artigo 143, onde se nu-
merou a terem votado cento e tres eleitores. Aberta
a urna e d'ella tirados e contados todos as ce-

delas uma por uma verificou-se tiver sido recebidas em numero de cento e trez que forão enmaçadas e de novo guardadas sendo enmarcadas em separado as cedulas em numero de nove cedulas estas com que votarão os electores da ultima revisão, que tambem forão guardadas com as outras devidamente enmaçadas e rotuladas. Immediatamente o mesmo Presidente designou o mezario João Caetano da Silva Vieira para fazer a leitura e em voz alta annunciou que se ia proceder á apuração, para o que repartiu as letras do alphabeto pelos outros trez mesarios. Fez-se a apuração pelo methodo legal, isto é, á proporção que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos por cada um recebidos por algarismos successivos da numeração natural, o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade aos votos obtidos, e sendo estes numeros publicados em voz alta á proporção que erão escriptos. Terminada a leitura das cedulas e a apuração o secretario immediatamente e sem interrupção alguma as relações parciaes fez uma lista geral contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do numero de votos dados á cada um d'elles, desde o maximo até o minimo e a publicou em voz alta, sendo ella a seguinte: Eugenio Simplicio de Salles, Advogado residente em São José do Paraizo; cincoenta e um votos e mais sete votos em separado que somão cincoen-

ta e oito votos; Dr Silvestre Dias Perez Junior, me-
dico residente na Christina, 33 votos e dois
em separado formando o total de trinta e cinco vo-
tos; Domingos Roiz Viotti, Proprietario residente
em Pouso alto - dez votos. Esta lista foi tam-
bem de ordem do Presidente publicada por edital
á porta do Edificio e remettida p.a a imprensa
local. Deixarão de comparecer á eleição
os eleitores seguintes: - 1.º Cel. Antonio Carneiro
Santiago. Feliciano J.e Pinto da Silva. João Dalle Af-
flato. Joaquim José dos Santos Pereira. Dr Pedro Ga-
mes Pereira de Moraes. Dr Adolpho Augusto Olin-
to. João Baptista da Fonseca Junior. José Manoel
Pereira Guimarães. Manoel Pereira de Castro
Junior. Dr Americo da Silva e Oliveira. Do-
mingos Ferreira Lopes. Honorio José de Olivei-
ra. José Francisco de Faria. Bernardo de Araú-
jo Guimarães. José Francisco de Carvalho. Fu-
miano Bibiano dos Santos. José Justino Carneiro
de Faria. José Gomes Nunes e Silva. José Rodrigues
dos Santos. Joaquim dos Santos Silva. José Fran-
cisco dos Santos. Marcellino José de Toledo.
José José Coelho. Luiz Vieira Pinto. Francisco José
Maria Junior. Miguel José de Oliveira. Antonio
Fernandes da Silva. Jeronimo Pereira Rebello.
Antonio Cornelio de Faria. Candido José Ro-
drigues. José Joaquim de Macedo Eloy. José Pin-
to Paulista. Vicente Ferreira Bicardo. Ernesto
Alves de Noronha. José Francisco de Carvalho (2 vezes)
Marcos Antonio Grillo. Francisco Galvão de Sequei-
ra França. Egydio José Ramos, os seguintes pertencentes
á ultima revisão de 1885 - Joaquim José Do-
mingues, Joaquim Pereira dos Santos e João

Rodrigues dos Santos, estando presente o 2º Tabellão ao Valerio Arantes de Carvalho, foi ei continente transcripta esta acta no seu livro de notas. Da mesma acta e das assignaturas dos eleitores no livro proprio se tirarão tres copias que vão ser remettidas a Camara dos seus deputados Provinciaes por intermedio de seu Presidente, a Presidente da Provincia, e ao doutor Juiz de Direito da Comarca de P. Alto, Presidente da Junta apuradora do Districto. Inutilizadas as cedulas em presença da Meza, dissolveu-se a Assembléa eleitoral, e o que para constar lavrei esta acta que vai assignada pelo Presidente, mezarios e mais eleitores que quizerem. Eu João José Renné secretario e mezario que o subscrevi e assigno. João José Renné.

O Presidente. Jozé Manoel Pereira.
João Caetano Ferreira
João Caetano da Sª Vieira
Antonio dos Santos Sª Jr.

Acta da organização da meza.

Aos Vinte seis dias do mez de Fevereiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes, ás nove horas da manhã Compareceo o Cidadão Jozé Manoel Pereira, Juiz de Paz mais votado e Presidente da Meza Eleitoral, e o Primeiro emediato em votos ao 4º Juiz de Paz o Major Antonio dos Santos Silva Junior, deixando de Comparecer, o segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira, e segundo emediato

emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José
Pinto da Silva, as quaes officiarão não poderem Com
parecer por estarem de viagem fora do termo, digo
Silva e o terceiro Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior as
quaes officiarão não poderem Comparecer o primeiro e
segundo por estarem de viagem para fora do termo
e o terceiro por estar doente. Em vista do incidente dado
o presente o mezario presente tendo em vista o que deter
mina a Lei 3 de 29 de 9 de Janeiro de 1881 ata 98 § 2º Convo
carão ao quarto Juiz de Paz o Cidadão João José Reino, e o
terceiro e mediato em votos ao quarto Juiz de Paz o Cidadão
João Caetano Ferreira, e o Eleitor o Cidadão José Gaspar
Pereira Leite as quaes Comparecerão as trez horas da
tarde tomando assento os mezarios João José Reino
João Caetano Ferreira e José Gaspar Pereira Leite, Como
mezarios a cima referidos Constituio a meza eleitoral
para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã
tem de se proceder digo se realizar para a nomea
ção de um Vereador da Camara Municipal pela
Vaga do Vereador Major Frederico Schimm. Em seguida
Cada um acupando seus lugares declarou o Presiden
te instalada a meza e Convidou os membros presen
tes a Comparecerem as nove horas do dia da manhã
para darem Comesso a eleição declarando mais que
no dia designado pela lei se fizerão as Convoca
ções dos Eleitores, e que em seu poder estava a lista
dos Cidadãos alistados na Parochia que lhe remettera
o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para Cons
tar lavrei a presente Acta que depois de lida e apro
vada vai assignada pelo Presidente e me
zarios, eu Antonio Ferreira Athreu escrevi
que escrevi

O Presidente Jozé Gomes Pereira.
Antonio dos Santos S. Jr.

Salomon Jr

João José Renno
João Caetano Ferreira
José Gaspar Pereira Leite
Antonio Ferreira Alves

Acta da Eleição para um Vereador da Camara Municipal desta Cidade

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e seis nesta Parochia da Cidade de Itajubá Municipio e Comarca do mesmo nome Provincia de Minas Geraes as nove horas da manhã no Paço da Camara Municipal reuniu-se a meza eleitoral organisada hontem sobre a presidencia do primeiro Juiz de Paz José Manoel Pereira sendo mezarios o quarto Juiz de Paz João José Renno na falta do segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira os emediatos em votos ao quarto Juiz de Paz Major Antonio dos Santos Silva Junior João Caetano Ferreira na falta do emediato Feliciano José Pinto da Silva e o eleitor José Gaspar Pereira Leite na falta do terceiro Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior que deixarão de comparecer hontem na formação da meza por motivos justificados. Separada a meza do resto do recinto na forma

da lei tomou o presidente a cabe-
ceira ocupando os lados os mezarios,
declarou o presidente instalada a me-
za eleitoral para proceder-se a elei-
ção de um vereador da Camara Munici-
pal designando ao mezario João José
Renno para servir de secretario,
colocada sobre a meza uma urna fe-
xada a chavese com uma abertura na par-
te superior que só dava passagem a
uma cedula o mezario José Gaspar
Pereira Leite começou a chamar os elei-
tores pela copia parcial do alista-
mento d'esta Parochia que o Dor. Juiz
de Direito remetteu ao primeiro Juiz
de Paz presidente e existente em pa-
der deste sendo a chamada feita por
ordem de seus quartirões e segundo
seus nomes se acharão inscriptos na
copia; cada eleitor a medida que e-
ra chamado e comparecia deposita-
va na urna uma cedula feixada de
todos os lados e escripta em papel bran-
co e com o rotulo = para vereador = e exi-
bindo antes de votar o seu diploma que
era examinado pela meza e depois as-
signava seu nome no livro para isto
destinado. Feita a chamada todos os elei-
tores comprehendidos no alistamento recebe-
rão os votos do que comparecerão; concluio-
se a chamada as dose horas do dia e la-
vrou-se no livro das assignaturas o ter-
mo do Art. 143 do regulamento eleitoral

em que mencionou-se terem votado vinte e um eleitores. Aberta a urna tiradas e contadas as cedulas uma por uma pelo presidente verificou-se serem um numero de vinte e uma que foram enumeradas e de novo guardadas. Designando o presidente o negocio José Gaspar Pereira Leite para fazer a leitura dos nomes votados e o secretario para tomar a apuração na medida que as cedulas eram lidas, o secretario ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e numero de votos por algarismo successivos da maneira ordinal, sendo publicado em alta voz a proporção que eram escriptos. Terminada a leitura das cedulas em João José Ramos secretario immediatamente e sem interrupção alguma das relações parciaes fez uma lista geral contendo os nomes dos eleitos votados segundo a ordem de numero de votos dado a cada um delles desde o maximo até o minimo e a publicou em alta voz sendo ella o seguinte: Joaquim Antonio de Lisboa proprietario residente nesta Cidade vinte votos, Antonio Candido Ramos Fazendeiro residente nesta Parochia um voto. Esta lista foi tambem por ordem do presidente publicada por edital a porta d'este edificio e igualmente pela imprensa. Deixarão de comparecer a eleição os eleitores seguintes:

Fe Cor.el Antonio Camino Santiago, Antonio José Leite, Evaristo da Silva Campista, Feliciano José Pinto da Silva, João Dalle Affalto, Joaquim Fran.co Pereira Junior, Joaquim José dos Santos Pereira, Joaquim Pinto de Noronha Junior, Justino Paulistano de Olivas, D.or Pedro Gomes Pereira de Moraes, Valerio Arantes de Carvalho, D.or Adolpho Augusto Olinto, Frederico Schumann, João Baptista da Fonseca Junior, José Francisco dos Santos Bretanha, João Emilio Salomon, João Gonçalves da Silva, José Baptista de Carvalho, José Manoel Pereira Guimarães, D.or José Manoel Pereira Cabral, José Joaquim da Silva Fortes, D.or José Pereira dos Santos, José Theodoro de Araujo, Manoel Luiz Ferreira de Magalhães, Manoel Pereira de Castro Junior, D.or Anseliano Moreira de Magalhães, Domingos Ferreira Lopes, Honorio José de Oliveira, João Manoel dos Santos Pereira, Manoel Corrêa de Miranda, Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho, Fran.co Borges de Siqueira, Luiz Achilles Salomon Junior, Luiz Antonio Pinto de Noronha, José Luiz Pedroso de Siqueira, Manoel de Almeida e Silva, Candido Alves da Silva, José Francisco de Faria, Anselmo Pereira dos Santos Cabral, João Pereira Gomes,

Manoel Pereira Jacobina, José Arruda de Carvalho, José Ignacio Grillo, Bernardo de Araujo Guimarães, José Francisco de Carvalho, João Caetano da Silva Vieira, Joaquim dos Santos Silva Junior, José Caetano Ferreira, Fernando Bebiano dos Santos, José Justino Caminha de Faria, João Pinto de Miranda, João Rodrigues de Sá, João Antonio Grillo, José Gomes Vieira e Silva, José Carlos dos Passos e Silva, Manoel Baptista de Carvalho, Pedro Velloso da Silva Junior, João Caminha Santiago Sobrinho, João Ribeiro de Barros e Luz, Joaquim Gonçalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Antonio Candido de Toledo, Francisco Vieira dos Santos, Joaquim dos Santos Silva, José Francisco dos Santos, Manoel José de Toledo, Manoel dos Santos Silva, Marcelino José de Toledo, Antonio da Silva Miranda, João Baptista de Miranda, Manoel Caminha de Faria, Olimpio Theophilo Gomes Nogueira, João José Coelho, Antonio José da Oliveira, Ismael Pinto de Miranda, Luiz Vieira Pinto, Francisco José Maia Junior, Francisco Rodrigues de Araujo, Miguel José de Oliveira, Antonio Fernandes da Silva, Henrique Adriato Schumann

José Lino Ribeiro, Juvencio Perei
ra Rebello, Liduino Ferreira Lima, An
tonio Cornelio de Faria, Antonio Vi
eira de Souza Primo, Candido José
Rodrigues, José Joaquim de Macêdo
Cloy, José Pinto Paulista, José Ma
ria de Oliveira, Bernardino Ribeiro
de Faria, Fernando Domingos Cardoso,
Francisco Borges de Toledo, João dos
Passos e Silva, Olimpio Augusto
de Magalhães, José da Costa Lemos,
Vicente Ferreira Bicúdo, Francisco
Galvão de Siqueira França, Anto
nio Francisco dos Santos Bretanha,
Ernesto Alves de Noronha, Arlindo
Vieira Goulart, José Francisco de
Carvalho, Nicolau da Silva Wille
mens, Manoel Sabino da Silva,
Marcos Antonio Grillo, José Fran
cisco de Faria Junior, Antonio Fer
reira Stretz, Francisco de Assis
Fernandes, Francisco Ribeiro de
Mendonça, Antonio Rodrigues de
Sá, Egidio José Rennó, José Bap
tista de Carvalho Neto, Dr. Jorgino
Ottoni de Carvalho e Silva, Anto
nio de Faria, Joaquim José Do
mingues, Luiz Dias Pereira, Satur
nino da Costa Machado, Candido
Pereira dos Santos, Joaquim Perei
ra dos Santos, João Rodrigues
dos Santos, José Rodrigues dos
Santos Junior, Maximiano Na

gueira de Naronha e o mezario João Caetano Ferreira por não ter apresentado seu diploma, incontinente presente o primeiro Tabellião Cor.el Campista transqueveu esta no seu livro de notas sendo a transquipção assignada pela mega; da mesma acta e das assignaturas dos eleitores no livro se tiverão trez copias, que vão ser remettidas, ao Presidente da Provincia, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, e a Camara apuradora, inutilisado as cedulas em presença da mega dissolveu-se a assembléa eleitoral, do que para constar lavrou-se esta acta depois de lida e aprovada vai assignada pelo presidente e mezarios e eleitores que quizerem. Eu João José Rennó secretario a escrevi e assigno.

O Presidente. Jose Manoel Pereira.
Antonio dos Santos 1.º Jr.
João Caetano Ferreira
José Gaspar R.a Leite
O Secretario João José Rennó.

Acta da organização da mesa

Aos trinta de Junho, do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis na Sala da Camara Municipal desta Cidade de Itajuba Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceram os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais votado e Prezidente da Mesa eleitoral o segundo Juiz de Paz o Cidadão Luiz Achilles Salomão Junior e terceiro Juiz de Paz o Cidadão João José Reiné, e o segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Paz o Cidadão João Caetano Ferreira, deixando de comparecer na hora referida o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz o Cidadão Feliciano José Pinto da Silva, em vista do que o Prezidente e mais membros prezentes deliberarão a ficar esperando o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José Pinto da Silva, athe as duas horas da tarde; o qual comparecendo a uma hora da tarde e mais mezarios que com o Prezidente ja referidos constituiram a meza eleitoral para dirigirem os trabalhos da Eleição que a manhã se tem de realizar, para a nomeação de Nove Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, digo Municipal do Municipio desta Cidade, e quatro Juiz de Paz do Destricto desta Cidade, em seguida cada um ocupando seus lugares o Prezidente declarou instalada a meza, e convidou os mezarios digo convidou as membros prezentes a comparecerem as nove horas do dia seguinte para darem comesso a eleição, declarando mais que no dia desseguinado ~~[illegible]~~ lei se fizerão as convocações dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados

abitados na Parochia, que lhe remettera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei a presente acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente e mais mezarios. Eu Antonio Ferreira Ottoni escrevi que escrevi

o Prezidente João Caetano da S.ª Vieira
Luiz Achilles Salomon J.or
João José Rennó
João Caetano Ferreira
Feliciano José Pinto da S.ª

Acta da Elleição para Juizes de Paz e vereadores d'esta Parochia.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e seis, n'esta parochia da Cidade de Itajubá municipio e Commarcha do mesmo nome, provincia de minas geraes as nove oras da manhan no paço da Camara municipal reuniu-se a meza elleitoral horganizada ontem sob a prezidencia do segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira na falta do primeiro por ter renunciado o lugar visto ter assistido o terceiro lugar de Juiz municipal substituto, sendo mezarios o terceiro Juiz de Paz João José Rennó digo sendo mezarios o segundo Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior, o terceiro Juiz de Paz João José Rennó e os emidractos em votos ao quarto Juiz de Paz Feliciano José Pinto da S.ª e João Caetano Ferreira. Separada a meza do resto do recinto na forma da lei tomou a Prezidente a cabeceira ouceupando os lados os mezarios declarou o Prezidente installada a meza elleitoral, para proceder

a Eleição de Juizes de Paz e Vereadores, designando
o mezario Feliciano José Pinto da Silva para servir
de Secretario. Collocada sobre a meza uma urna
fechada a chaves com uma abertura na parte
Superior que so dava passagem a uma cedula
o mezario Luiz Achilles Salomoe Junior comuessou
a chamar os Eleitores pela copia parcial do alis
tamento d'esta parochia que o Dr. Juiz de Direi
to remeteu ao primeiro Juiz de Paz Prezidente e
existente em poder d'este sendo a chamada feita
por ordem de seos quarteirões e segundo seos nomes
se achavão se inscriptos na copia; Cada Eleitor
a medida que era chamado e comparecia depo
sitava na urna duas cedulas fechadas de todos os
lados escrita em papel branco e com o rotulo:
Para Juizes de Paz; Para Vereadores, exibindo antes
de votar o seo diploma de Eleitor que era examina
do pela meza e depois assignava o seo nome
no livro para isso destinado. Feita a chamada
de todos os Eleitores comprehendidos no alistamento
recebeu as cedulas dos que comparecerão; Neste
acto compareceu o Eleitor Antonio Luiz Alves de
Noronha que não foi chamado por não constar da
lista o seo nome e apresentando o seo diploma com
a declaração do Dor. Juiz de Direito da Comarcha
de ter sido transferido da parochia da Vargem
gende para esta, a meza por unanimidade deli
berou a asseitar o seo voto. Concluio-se a chama
da as duas horas da tarde, e lavrou-se no livro
das assignaturas o termo do art, 143 do regula
mento Eleitoral em q̃ mencionou se terem votado
cento e quatorze Eleitores. Aberta a urna
tiradas e contadas as cedulas uma por uma

verificou-se serem em numero de cento e quatorze que forão emaçadas e de novo guardadas sendo sendo e quatorze para Juizes de Paz e cento e quatorze para vereadores. Designando o prezidente o mezario Luiz Achilles Salomão Junior para fazer a leitura dos nomes votados e o Secretario para tomar a apuração e a medida que as cedulas erão lidas o Secretario hia escrevindo em uma rellação os nomes dos votados e o numero de votos por algarismos successivos da numeração natural sendo publicada em alta voz a proporção que erão inscriptos. Terminada a leitura das cedulas, Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario imediactamente e sem interrupção alguma das rellações parciaes fiz uma lista geral cantando os nomes dos Cidadãos votados segundo a ordem de numeros e de votos dados a cada um desde o maximo ao minimo e publiquei em alta voz sendo elles o seguintes: Para Vereadores Antonio Candido Rennó 31 votos; Major Antonio dos Santos Silva Junior 26 votos ambos fazendeiros e rezedente n'esta parochia, Cel. Joaquim Francisco Pereira Junior Advogado rezedente nesta Parochia 20 votos, José Martins Costa do Amaral negociante e rezedente n'esta Parochia 18 votos, Dor. Tarzino Attoni de Carvalho e Silva Medico rezedente n'esta Cidade 17 votos, Alexandre Mendes de Brito fazendeiro rezedente n'esta parochia 2 votos, Para Juizes de Paz: João Caetano da Silva Vieira Fazendeiro rezedente n'esta parochia, 64 votos, João José Rennó Negociante rezedente n'esta Cidade, 61 votos, Manuel José de Tillado

fazendeiro e residente n'esta parochia 60 votos, Olimpio Augusto de Magalhães Fazendeiro e residente n'esta Cidade 55 votos, Justino Paulistano d'Oliveira Empregado publico residente n'esta Cidade 46 votos, Capm. José Francisco dos Santos Bitencourt Proprietario residente n'esta Cidade 44 votos, Capm. Antonio José Ramos Fazendeiro residente na parochia 40 votos, Manoel Pereira de Castro Junior Lavrador e residente n'esta Cidade 39 votos, José Gaspar Pereira Leite negociante e residente n'esta Cidade 20 votos, Dr. Americo da Silva e Oliveira Medico residente n'esta Cidade 3 Votos, João Carneiro Santhiago Sobrinho Fazendeiro e residente n'esta parochia 2 Votos, Joaquim Pinto de Noronha Junior negociante e residente n'esta Cidade 2 votos, João Ribeiro de Paiva e Silva fazendeiro e residente n'esta parochia 1 voto, João Rodrigues dos Santos fazendeiro residente n'esta parochia 1 voto, Joaquim José Pereira dos Santos fazendeiro residente n'esta Parochia 1 voto, Manoel Baptista de Carvalho negociante e residente n'esta Parochia 1 voto, e Joaquim Antonio da Silva negociante residente n'esta Cidade 1 voto, Verificou-se haver 3 cedulas em branco e uma contendo em seo nome para Juizes de Paz. Deixarão de comparecer a eleição os seguintes Cidadãos: Antonio Carneiro Santhiago, João Dalle Aplle, Joaquim José dos Santos Pereira, Pedro Gomes Pereira de Moraes, Dr. Adolpho Augusto Pinto, João Baptista da Fonseca Junior, Fr. José Baptista de Carvalho, José Manoel Pereira e Guimarães, Domingos Fernandes Lopes, João Manoel dos Santos Pereira, José Luiz

Pedroso de Siqueira, Manoel de Almeida e Silva, José Francisco de Faria, Bernardo de Araujo e Guimarães, José Francisco de Carvalho, Fe. José Gomes Vieira e Silva, José Carlos dos Passos e Silva, José Rodrigues dos Santos, João José Coelho, Antonio José d'Oliveira, Luiz Vieira Pinto, Francisco José Maia Junior, Henriques Adeodato Schumann, Jovencio Pereira Rebello, Antonio Cornelio de Faria, Candido José Rodrigues, José Pinto Paulista, Francisco Galvão de Siqueira França, Ernesto Alves de Noronha, José Francisco de Carvalho, Luiz Dias Pereira. Incontinente prezente o primeiro Tabelião Cel. Evaristo da Silva Campista transcreveu esta no seo livro de noctas sendo a transcreção assinada pela meza; da mesma acta e das assignaturas dos elleitores no livro se tirárão trez copias que vão ser remetidas, ao Prezidente da Provincia ao Juiz de Direito da Comarcha e a Camara municipal d'esta Cidade inutilizadas as cedulas em presença da meza disolveo-se a asemblea elleitoral; do que para constar lavrou-se esta acta q̃ depois de lida e aprovada vai assinada pelo prezidente e mezarios e elleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que a escrevi e assigno.

o Prezidente João Caetano da Sa. Vieira
Luiz Achilles Salomon Jor.
João José Renné
João Caetano Ferreira
O Secretario Feliciano José Pinto da Silva

Acta da organização da meza

Aos vinte e cinco de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis, na Sala da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceram os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais votado e presidente da meza eleitoral, o terceiro Juiz de Paz o Cidadão João José Reino, e o primeiro e segundo emediato em votos ao Quarto Juiz de Paz os Cidadãos Feliciano José Pinto da Silva e João Caetano Ferreira, deixando de comparecer na hora referida o segundo Juiz de Paz o Cidadão Luiz Achilles Salomon Junior, em vista do que o Presidente e mais membros presentes deliberarão aficar esperado. Segundo Juiz de Paz Luiz Achilles Salomon Junior atter as duas horas da tarde, aquel compareceu a uma hora da tarde e mais mezarios que com o Presidente já referidos constituem a meza eleitor para dirigir os trabalhos da eleição que amanhã tem de se realizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia, pela vaga deixada pelo Senador Francisco de Paula Silveira Lobo. Em seguida cada um occupando seus lugares o Presidente declarou instalada a meza, e convidou os membros presentes a comparecerem as nove horas do dia seguinte para darem começo a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizerão as convocações dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados na Parochia, que lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei esta acta que depois de lida e aprovada, vai assignada

Salomon Jr.

assignada pelo Prezidente e mezarios. Eu Antonio Ferreira Athuz escrivão do juiz de Paz que escrevi

o Presidente João Caetano da Sa. Vieira
Luiz Achilles Salomon Jr.
João José Rennó
João Caetano Ferreira
Feliciano José Pinto da Sa.

Acta da eleição para Senador.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e seis n'esta Parochia da Cidade de Itajubá municipio e Commarcha do mesmo nome Provincia de minas geraes as nove oras da manhan no Paço da Camara municipal lugar dezignado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza eleitoral horganizada hontem e composta dos Cidadãos João Caetano da Silva vieira Prezidente, e dos mezarios Luiz Achilles Salomon Junior, João José Rennó João Caetano Ferreira e Feliciano José Pinto da Sa. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divisão do resto do recintho mas de modo que não se impossibilitou aos eleitores a inspecção e fiscalisação dos trabalhos e tendo eu Secretario depois do Prezidente ocupar a cabeceira e os lados os mezarios sido dezignado pelo prezidente para servir de secretario e o mezario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mesmo prezidente que estava installada a meza eleitoral e hiz-se proceder a chamada dos eleitores a recebimento dos votos.

Em seguida e tendo sido collocada sobre mesa
uma urna fechada a chaves e em cuja parte
superior havia uma simples abertura de modo
que por ella uma só cedula pudesse passar
o mesario Luiz Achilles Salomam Junior pela
copia parcial do alistamento desta Parochia que
o Dout. Juiz de Direito remettera e o primeiro Juiz
de Paz Presidente apresentou começou a chamar
os eleitores segundo a ordem de seus districtos
e quarteirões e a em que os seus nomes se
achavão inscriptos na lista. Cada eleitor a pro-
porção que era chamado e acudia a chamada
entrava na urna uma cedula fechada de
todos os lados escrita em papel branco sem marca
com o voto = para Senador = depois do que escrevia
seo nome no livro para isso destinado tendo
antes de dar o seu voto apresentado o seo diplo
ma de eleitor. Ao meio dia concluio-se o re-
cebimento das cedulas tendo no livro de assi-
naturas o termo do art. 143 do reg. onde se
mencionou terem votado cento e duzentos eleitores,
aberta a urna e della tiradas e contadas uma
por uma todas as cedulas, pelo presidente, verifi-
cando terem sido recebidas em numero de cen-
to e duzentos que forão rubricadas e de novo
guardadas. Immediatamente o mesmo presi-
dente designou o mesario João José Bernió para
fazer a leitura das cedulas e em alta voz annun-
ciou que se hia proceder a apuração, tendo
repartido as letras do alphabeto pelos outros me-
sarios. Fez-se a apuração a proporção que as
cedulas erão lidas e cada um dos mesarios hia
escrevendo em uma relação os nomes dos votados

e o numero dos votos por algarismos successivos da numeração natural, o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos e sendo estes numeros publicados em alta voz a proporção que são inscriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuração em Secretaria immediatamente e sem interrupção alguma das formalidades parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos os Cidadãos votados segundo a ordem do numero de votos dados a cada um d'elles desde do maximo até ao minimo e a fi publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Dr. Evaristo Ferreira da Veiga Advogado residente na Cidade da Campanha cento e oito votos =; Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo - Advogado na Corte cincoenta e oito votos =; Dr. José Cezario de Faria Alvim - Fazendeiro em Abá cincoenta e tres votos =; Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira - Advogado na Corte cincoenta e dois votos =; Manoel José Soares - negociante na Corte - quarenta e oito votos =; Dr. José Salmon Nogueira Valle da Gama Fazendeiro em Juiz de Fora trinta e um votos =; Dr. Agostinho José Ferreira Bastos - Medico em Caldas - quinze votos =; Barão da Leopoldina Fazendeiro em Leopoldina - doze votos =; Dr. Joaquim Saldanha Marinho - Advogado na Corte - cinco votos =; Dr. Amancio da Silveira Lobo Advogado em S. Paulo quatro votos =; Leonardo Bocayuva Jornalista na Corte quatro votos =; José Gaspar Pereira Leite negociante nesta Cidade um voto =; Esta lista foi tambem por mandado do presidente publicada por Edital a porta do edificio e remettida para a imprensa. Dissolvida a Camara

a eleição os Eleitores seguintes: Fr. Cl. Antonio Carneiro Santhiago, João Dalle Aflallo, Joaquim José dos Santos Pereira, Dr. Pedro Gomes Pereira de Moraes, João Baptista da Fonseca Junior, João Glz da Silva, Fr. José Baptista de Carvalho, José Manoel Pereira e Guimarães, Domingos Ferreira Lopes, João Manoel dos Santos Pereira, José Luiz Pedroso de Siqueira, João Pereira Gomes, Bernardo de Araujo Guimarães, José Gomes Vieira e Silva, Pedro Veloso da Silva Junior, José Roiz dos Santos, João José Coelho, Francisco José Maia Junior, Henrique Adiadato Schumann, Juvencio Pereira Rebello, Antonio Cornelio de Faria, Candido José Roiz, Ernesto Alves de Noronha, José Francisco de Carvalho, Francisco Galvão de Siqueira França, Antonio Roiz de Sá, Dr. Targino Otoni de Carvalho e Silva, Maximiano Nogueira de Noronha. E incontinente prezente o primeiro Tabelião transcreveo esta acta no seo livro de notas, sendo a transcrição assinada pela meza. Da mesma acta e das assinaturas dos Eleitores no livro se tirárão tres copias que vão ser remetidas ao Prezidente da provincia, ao Prezidente do Senado e a Camara municipal d'Ouro Preto. Inutilizadas as cedulas em presença da meza, dissolveo-se a assemblea eleitoral do que constar lavro esta acta que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Prezidente, Mezarios e eleitores que quizerem. Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario á e escrevi e assigno. o Pe. João Caetano da Sa. Vieira

Luiz Achilles Salomon Jor.

João José Rumó

João Caetano Ferreira

Feliciano José Pinto da Sa.

Salomon J.

Acta da eleição para quatro vereadores da Camara municipal em segundo escrutinio.

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e cinco n'esta parochia da Cidade de Itajubá municipio e comarca do mesmo nome Provincia de minas geraes as nove horas da manhan reunio-se a meza eleitoral no paço da Camara municipal hoje designada no dia trinta de Junho proximo passado sob a prezidencia do segundo Juiz de Paz João Caetano da Silva Vieira na falta do primeiro por ter renunciado o lugar por ter assumido o terceiro lugar de Juiz municipal substituto sendo mezarios o terceiro Juiz de paz João José Ribeiro Luiz Achilles Salomon Junior, João Caetano Ferreira e Feliciano José Pinto da Silva. E separada a meza do resto do recinto na forma da lei tomou o Prezidente a cabeceira ocupando os lados os mezarios, declarou o Prezidente installada a meza eleitoral para proceder a eleição de quatro vereadores da Camara municipal designando o mezario Feliciano José Pinto da Silva para servir de Secretario. Collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves com uma abertura na parte superior que só dava passagem a uma cedula o mezario Juiz Achilles Salomon Junior começou a chamar os eleitores pela copia parcial do alistamento d'esta Parochia que o Dr. Juiz de Direito ao Juiz de Paz prezidente e existente em poder deste. Sendo a chamada feita por ordem de seos quarteirões e segundo seos nomes se achavão inscripto na copia, cada eleitor a medida que era chamado

e comparecia depositava na urna uma cedula fechada de todos os lados escrita em papel branco sem marca e com o rotulo / Para vereadores / sendo do antes de votar o seu diploma de eleitor que era examinado pelo mesario e depois assignava o seu nome no livro para isso destinado. Feita a chamada de todos os eleitores comprehendidos no alistamento recebeu-se as cedulas dos que compareceram; concluio-se a chamada meia hora e tarrou-se no livro das assignaturas tarrou-se o termo do art. 143 do reg. eleitoral em que mencionou-se terem votado noventa e cinco eleitores. Aberta a urna, tiradas e contadas as cedulas uma por uma verificou-se serem em numero de noventa e cinco que foram immediatamente guardadas. Designando o presidente o mesario Luiz Achilles Salomon Junior para fazer a leitura dos nomes votados e o Secretario para tomar a apuração e a medida que as cedulas iam sendo lidas o Secretario ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero de votos por algarismos successivos da numeração naturalmente publicada em alta voz a proporção que eram inscriptos. Terminada a leitura das cedulas Eu Felicianno José Pinto da Silva Secretario immediatamente e sem interrupção alguma das operações passei a fazer uma lista geral contendo os nomes dos cidadãos votados segundo a ordem de numero e de votos dados a cada um desde o maximo ao minimo e publiquei em alta voz sendo elles o seguinte: Manoel Luiz Ferreira de Magalhães trinta e oito votos, Antonio Candido Candido Ramos, trinta e um voto, Cap.m Antonio José Ramos,

dezeseis votos, Virgilio Achilles Salomon dois votos, Deixarão de comparecer a eleição os seguintes cidadãos: Tº Cel. Antonio Carneiro Santhiago, João Dalle Aflallo, Joaquim José dos Santos Pereira, Dr. Pereira de Moraes, João Baptista da Fonseca Junior, João Gonsalves da Silva, Tº José Baptista de Carvalho, José Manoel Pereira e Guimarães, Dr. José Manoel Pereira Cabral, José Theodoro de Araujo, Domingos Ferreira Lopes, Honorio José d'Oliveira, João Manoel dos Santos Pereira, José Luiz Pedroso de Siqueira, José Francisco de Faria, Ancelmo Pereira dos Santos Cabral, João Pereira Gomes, Capm. Antonio José Rumo, Bernardo de Araujo Guimarães, Fernandes Bibiano dos Santos, José Justino Carneiro de Faria, José Gomes Vieira e Silva, Joaquim Gonsalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, João Baptista de Miranda, João José Coelho, Antonio José d'Oliveira, Francisco José Maia Junior, Mizael José d'Oliveira, Henriques Adeodato Hlhmann, Jovencio Pereira Rebello, Antonio Cornelio de Farias, Candido José Rodrigues, Vicente Ferreira Bicudo, Francisco Galvão de Siqueira França, Ernesto Alves de Noronha, José Francisco de Carvalho, Nicoláo da Silva Velmus, José Francisco de Faria Junior, José Gaspar Pereira Leite, Francisco de Assis Fernandes, Francisco Ribeiro de Mendonça, Antonio de Faria, Joaquim José Domingues, Luiz Dias Pereira, Saturnino da Costa Machado, Joaquim Pereira dos Santos, José Rodrigues dos Santos Junior, Maximiano Nogueira de Noronha e Antonio Luiz Alves de Noronha. Incontinente presente o segundo Tabelião Valerio Arantes de Carvalho transcreveo esta no seo

livro de notas sendo a transcrição assinada pela
meza; da mesma acta e das assignaturas dos
eleitores no livro se tiraram trez copias que vão
ser remetidas, ao Prezidente da Provincia, Juiz
de Direito da Comarcha, e a Camara munici-
pal d'esta Cidade. Inutilizadas as cedulas em
prezença da meza dissolveo-se a assemblea
eleitoral do que para constar lavrou-se esta acta
que depois de lida e aprovada vai assinada pelo
Prezidente mezarios e eleitores que quizerem.
Eu Feliciano José Pinto da Silva Secretario que
escrevi e assino.

Pe. João Caetano da Silva Vieira
Luiz Achilles Salemonjr.
João José Ruiz
João Caetano Ferreira
O Secretario Feliciano José Pinto da Sa.

Acta da organização da meza

Aos vinte seis dias do mez de Junho do Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e
sete, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá
Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã com-
parecerão os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de
Paz mais vistado - Prezidente da meza eleitoral, o segundo
Juiz de Paz João José Ruiz, o terceiro Juiz de Paz Manoel
José de Valledo, o primeiro emediato em votos ao quarto
Juiz de Paz Justino Pantaleão de Olivas, o segundo emediato
em votos ao quarto Juiz de Paz Capitão José Francisco dos
Santos Bretanha, mezarios que com o Prezidente ja re-
feridos constituem a meza eleitoral para dirigirem
os trabalhos da Eleição que a manhã tem de realizar

valizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia, pela vaga deixado no Senado pelo Senador Martinho Alvares da Silva Campos. Em seguida cada um ocupando seus lugares o Prezidente declarou instalada a meza, e convidou os membros prezentes a comparecerem as nove horas do dia da manhã, para darem começo a eleição, e declarando mais que no dia designado pela lei, se fizera a convocação dos eleitores e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na Parochia que lhe remetera o Doutor Juiz de Direito da Comarca, do que para constar lavrei esta Acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente e mais mezarios. Eu, Antonio Ferreira Sthuz escrivão do Juiz que escrevi.

Pe. João Caetano da Silva Vieira
João José Rennó.
Manoel José de Toledo
Justino Paulistano de Olivas
José Franco dos Santos Bretanha

Acta da Eleição para Senador

Aos vinte sete dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta sete neste cidade de Itajubá, municipio e comarca do mesmo nome, Provincia de minas Geraes, as nove horas da manhã, no paço da camara municipal, lugar designado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunida a meza eleitoral organida hontem, e composta dos cidadãos João Caetano da Silva Vieira Prezidente e o mezarios João José Rennó, Manoel José de Tolledo, Justino Paulistano de Olivas, Capm José Franco dos Santos Bretanha. Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma devizão do resto do recinto, mais de modo que não se impossibilitou aos eleitores á inspecção, e fiscalização dos

dos trabalhos tendo ao depois do Presidente occupar a cabeceira e os lados os mezarios, Justino Paulistano de Oliveira, sido designado pelo Presidente para servir de secretario e o mezario João José Rennó para fazer a chamada dos eleitores, declarou o Presidente achar-se instalada a meza eleitoral e ia se proceder á chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida, tendo sido collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modo que por ella uma só cedula pudesse passar; o mezario João José Rennó, pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Dr. Juiz de Direito remettera ao primeiro Juiz de Paz Presidente, apresentou e começou á chamada dos eleitores segundo a ordem de seus distritos e quarteirões em que os seus nomes se acharão inscriptos na lista cada um eleitor; a proporção que era chamado lançava na urna uma cedula fechada em todos os lados escripta em papel branco, sem marca, com rotulo = para Senador = depois do que escrevia o seu nome no livro para isso designado tendo, antes de dar o seu voto apresentado o seu deploma de eleitor. Ao meio dia concluio-se o recebimento de votos, lavrando-se no livro de assignaturas de accordo com o artigo 143 do regulamento, o respectivo termo onde se mencionou terem comparecido cento vinte eleitores. Aberta a urna e della tiradas e contadas todas as cedulas pelo Presidente foi verificado terem sido recebidas cento vinte cedulas que forão emmaçadas e de novo guardadas. Immediatamente pelo Presidente foi designado o mezario João José Rennó, para fazer a leitura das cedulas em alta voz e o mesmo Presidente annunciou que á puração e designou os mezarios Justino Paulistano de Oliveira, e José Francisco dos Santos Bretanha, para tomar os votos por apuração a proporção que as cedulas são lidas e a cada um dos mezarios para este fim indicados era escrevendo em uma

relação os nomes dos votados por algarismo successivo de numeração natural mostrando o ultimo numero de cada nome a totalidade dos votos obtidos, sendo esse numero publicado em alta voz a proporção que era escripto. Terminada a leitura da cedulas, eu secretario, immediatamente fiz das relações parciaes, uma relação geral contendo os nomes de todos cidadãos votados segundo a ordem de numero de votos dados á cada um delles desde do numero maior ao menor cujo resultado, que publiquei em alta voz é seguinte: Dr. Evaristo Ferreira da Veiga Advogado residente na cidade da campanha setenta sete votos; Comendor Manoel José Soares, Capitalista residente na corte setenta seis votos. Barão de Leopoldina Fazendeiro residente na Leopoldina setenta cinco votos. Conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueredo Advogado residente na corte quarenta tres votos, Dr. José Cezario de Faria Alvim, Fazendeiro residente Ubá. quarenta tres votos Dr. Fidelis de Andrada Botelho, Fazendeiro residente na Ayuruoca quarenta dois votos. Conselheiro Sertanha Maninho Advogado residente na corte um voto. Quintino Bocayuva Jornalista residente na corte um voto. Dr. Rangel Pestana Jornalista residente S. Paulo um voto, Dr. Fernando Pires Ferreira Medico residente na corte um voto. Esta lista foi, de ordem do Presidente, publicada em Edictal que foi lido e afixado a porta do edificio da camara e remettido á imprensa local. Não comparecerão á eleição os eleitores seguintes Tenente Coronel Antonio Carneiro Santiago, Joaquim José dos Santos Pereira, Valerio Arantes de Carvalho, Antonio José Oliveira, Manoel Pereira de Castro Junior Luiz Vieira Pinto, Dr. Targino Ottoni de Carvalho e Silva, Alferes José de Oliveira, Antonio Corneliò de Faria, Benedicto Antonio da Rocha, Honorio José de

Oliveira, José Luiz Pedrozo de Siqueira, José Maria de Oliveira, Al. Anselmo Pereira dos Santos Cabral, Candido João Rennó, Bernardino Ribeiro de Faria, Egidio José Rennó, Fernando Bebiano dos Santos, João Pinto de Noronha, José Justino Carneiro de Faria, Antonio Luiz Alves de Noronha, José Rodrigues dos Santos e Vicente Ferreira Bicudo, logo depois da apuração prezente o segundo Tabellião do termo, transcreveo este, no seo livro de notas, a prezente acta sendo a transcrição assignada pelos membros da meza, e da mesma acta tirarão-se trez copias que vão ser remetidas ao Prezidente da Provincia, Prezidente do Senado e a Camara Municipal de Ouro Preto. E para constar mandou a meza lavrar esta acta digo inutilizadas as cedulas em prezença da meza dissolvendo-se a assemblea eleitoral. E para constar mandou a meza esta acta que, depois de lida, e aprovada assignada pelo Prezidente e Membros da meza. Eu Justino Paulistano de Olivas, secretario, que a fiz e assigno.

O Pe. João Caetano da Silva Vieira
João José Rennó
Manoel José de Sá Lida
José Fran.co dos Santos Bretanha
O Secretario Justino Paulistano de Olivas.

Acta da organização da meza

Aos vinte cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e sete do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Ytajuba, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceram os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais notado Prezidente da meza eleitoral

o segundo Juiz de Paz João José Reinó, o Terceiro Juiz de Paz Manoel José de Telledo, o primeiro emediato em notas ao quarto Juiz de Paz Justino Paulistano de Olivas, o segundo emediato em notas ao quarto Juiz de Paz Capitão José Francisco dos Santos Bretanha, mezarios que com o Prezidente ja referidos Constituem a meza eleitoral para deregirem os trabalhos da eleição que a manhã tem de se realizar para a nomeação de um Senador por esta Provincia pela vaga deixada no Senado pelo Senador Joaquim Antão Fernandes Leão. Em seguida cada um acupando seus lugares, o Prezidente declarou instalada a meza e Convidou os mesmos prezentes a comparecerem as nove horas do dia da manhã, para darem Concurso a eleição, declarando mais que no dia designado pelo lei se fizera as Convocações dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados na Parochia que lhe remettera o Doutor Juiz de Direito da Comarca, do que para Constar lavrei esta acta que depois de lida e aprovada mui assignada pelo Prezidente e mais mezarios Eu Antonio Ferreira Sthrez escrevi que escrevi

o Pe. João Caetano do Sto. Vieira
João José Reinó
Manoel José de Telledo
Justino Paulistano de Olivas
José Franco dos Santos Bretanha

Acta da Eleição para Senador.

Aos vinte seis dias do mez de Novembro de mil oito centos oitenta sete nesta cidade de Itajubá, comarca do mesmo nome, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã no paço da camara Municipal, lugar designado anteriomente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza organizada hontem e composta do cidadão

João Caetano da Silva Vieira, Presidente e dos mesarios João José Bento, Manoel José de Tolledo, Justino Paulistano de Oliveira e Capm José Franco dos Santos Bretanha. Separado o lugar em que tinha de funccionar a meza, por uma divisão, do resto do recinto, mais de modo que não se impossibilitasse os eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos, o Presidente occupou a cabeceira (lado) della, e tendo os mesarios Justino Paulistano de Oliveira, sido designado pelo Presidente para servir de secretario, e o mesario João José Bento, para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mesmo Presidente, estar installada a meza eleitoral e ia-se proceder á chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna, fechada á chave e em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modo que por ella uma só cedula pudesse passar, o mesario João José Bento, pela copia parcial do alistamento desta Parochia que o Dr. Juiz de Direito remettera e que o Sr. Juiz de Paz Presidente apresentou, começou á chamar os eleitores segundo a ordem dos seus distrctos e quarteirões, e a em que os seus nomes se achavão inscriptos nas listas. Cada eleitor, á proporção que era chamado e a cedia á chamada, lançava na urna uma cedula, fechada e todos os lados, escripta em papel branco sem marca e com rotulo para Senador, depois do que escrevia seu nome no livro para isso destinado, tendo, antes de dar o seu voto apresentado o seu deploma de eleitor, sobre o qual nenhuma duvida appareceu. As duas horas da tarde concluio-se o recebimento das cedulas, e lavrado no livro de assignaturas o termo do Art. 143 do regulamento onde se mencionou terem votado cento e dezesseis eleitores, aberta á urna e della tiradas e contadas, uma por uma, todas as cedulas pelo Presidente, verificou-se terem sido recebidas em numero de cento e dezeseis cedulas que forão enmassadas e devolvidas guardadas, immidiatamente o mesmo Presidente designou o o mesario João José Bento para fazer a leitura em alta voz annunciou que se hia proceder á apuração tendo repartido as letras do alphabeto pelos outros tres mesarios. Feito-se a apu-

ração pelo methodo legal, isto é a proporção que as cedulas erão lidas, cada um dos mezarios ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos, por algarismos successivos da numeração natural. o ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade de votos obtidos, e sendo estes numeros publicados em alta voz, á proporção que erão escriptos, Terminada a leitura das cedulas e apuração, eu Secretario, immediatamente e sem interrupção alguma, das relações parciaes fiz uma lista geral, contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do numero de votos dados á cada um delles, desde o maximo até o minimo e a publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Comendador Manoel José Soares, Capitalista residente na Corte secenta dizo secenta e dois votos, Barão da Leopoldina, Fazendeiro em Leopoldina secenta votos Conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueredo, Fazendeiro na Paraybá do sul cincoenta dois votos. Dr. Fidelis de Andrade Botelho, fazendeiro em Ajuruoca quarenta e nove votos, Dr. José Cesario de Faria Alvim, Fazendeiro em Ubá. quarenta e nove quarenta e oito votos, Barão de Santa Helena. Fazendeiro em Juiz de Fora quarenta votos Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, Fazendeiro em Juiz de Fora, Vinte um votos, Dr. Astolpho Rio da Silva Pinto residente no Machado, seis votos, Conselheiro Joaquim Sardanha Marinho cinco dizo Advogado na Corte cinco votos, Tenel Antonio de Senna Madureira Official do Exercito na Corte, cinco votos. Esta lista foi tambem, de ordem do Presidente, publicada por edictal á porta do Edificio da Camara municipal e remettida para imprensa, Deixarão de comparecer a eleição os eleitores: seguintes: Antonio Carneiro Santiago, Antonio Joaquim Bonifacio, Feleciano José Pinto da Silva, Joaquim José dos Santos Pereira, Sabino Pereira de Castro

Valerio Arantes de Carvalho, Antonio José de Oliveira José Joaquim da Silva Fortes, Manoel Pereira de Castro Junior, Dr Torgino Ottoni de Carvalho e Silva, Benedicto Antonio da Rocha, Manoel Baptista da Silva Sobrinho, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Candido Alves da Silva, Francisco de Assis Fernandes, Francisco Ribeiro de Mendonça, Joaquim José Domingues, José Franco de Faria, Sarturnino da Costa Machado, Anselmo Pera dos Santos Cabral, Marcos Antonio Grillo, José Arruda de Carvalho, Bernardino Ribeiro de Faria, Fernando Bebiano dos Santos, João Pinto de Noronha, José Justino Carneiro de Faria, Pedro Vellozo da Sa Jor José Rodrigues dos Santos, José da Costa Lemes, Manoel José de Telledo, Maximiano Nogueira de Noronha, Liduardo Rodrigues de Souza, Martinho Correia de Miranda, Zacarias Ribeiro Renó, João Ramos de Lima, Manoel Carioca, e Antonio Francisco de Carvalho, e incontinente, prezente o primeiro Tabellião Coronel Evaristo da Silva Campista, transcreveo esta acta no seo livro de nottas sendo a transcripção assignada pela meza, e da mesma acta e das assignaturas dos eleitores no livro, se tirão trez copias, que vão ser remetidas ao Prezidente do Senado, ao Prezidente da Provincia e a Camara Municipal de Ouro Preto, Ins Inutilizadas as cedulas em prezença, da meza, dissolveo-se a Assemblea eleitoral, do que para contar lavro esta acta, que, depois de lida e approvada vai assignada pelo Prezidente e mezarios Eu Justino Paulistano de Olivas, secretario que o escrevi.

o Pre João Castano da Silva Vieira

João José Renó

Manoel José de Telledo

José Franco dos Santos Bretanha

O Secretario Justino Paulistano de Olivas.

Salomon J

Acta da Organização da Mesa

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e sete do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã comparecerão os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mas votados e Prezidente da Mesa eleitoral, João José Reinó segundo Juiz de Paz, Manoel José de Toledo terceiro Juiz de Paz, e o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Justino Paulistano de Oliveira, e segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Capitão José Francisco dos Santos Bretanha, mezarios que com o Prezidente ja referido constituem a mesa eleitoral para dirigirem os trabalhos da eleição que a manhã tem de se realizar para a nomeação de tres Deputados a Assembléa Provincial por este Destrito. Em seguida cada um acupando seus lugares, o Prezidente declarou instalada a mesa e convidou os membros presentes a comparecerem as nove horas do dia da manhã para darem comesso a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei, se fizera a convocação dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos alistados na Parochia que lhe remettera o Doutor Juiz de Direito da Comarca, do que para constar lavrei esta acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidente e mezarios. Eu Antonio Ferreira Alves escrevi que escrevi

O Pe. João Caetano da Silva Vieira

João José Reinó

Manoel José de Toledo

Justino Paulistano de Oliveira

José Franco dos Santos Bretanha

Acta da eleição para Deputados Provinciaes

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta sete, nesta cidade de Itajubá comarca do mesmo nome Provincia de Minas Geraes, a nove horas da manhã no paço da Camara Municipal, lugar designado anteriormente pelo governo para a celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza eleitoral organizada hontem e composta de cidadãos João Caetano da Silva Vieira, Presidente J. e os mezarios João Jozé Rennó, Manoel Jozé de Tolledo, Justino Paulistano de Oliveira, Capm. Jozé Francisco dos Santos Bretanha separado o lugar em que tinha de funccionar a meza, por uma derrejão de resto do recinto, mas de modo que não o impossibilitou aos eleitores à inspecção e fiscalização dos trabalhos, o Presidente occupou a cabeceira e os lados o mezarios, tendo ao mezario Justino Paulistano de Oliveira, sido designado pelo Presidente para servir de secretario, e o mezario João Jozé Rennó, para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mm. Presidente que estava installada a meza eleitoral e hia-se proceder à chamada dos eleitores e recebimento dos votos, Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna, fechada à chave e em cuja parte superior havia abertura, de modo que por ella uma só cedula pudesse passar, o mezario Jozé Jozé Rennó pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Dr. Juiz de Direito, remettera ao 1º Juiz de Paz Presidente apresentou começou à chamar os eleitores seguindo à ordem dos seus districtos a que pertencem, e em que os seus nomes se acham inscriptos na lista, cada eleitor à proporção que era chamado, e acudia à chamada lançava, na urna uma cedula, fechada em todos os lados, escriptas em papel branco sem marca com o voto - para Deputados Provinciaes, depois que dizia o seu nome para isto destinado, tendo antes de dar o

seu voto, apresentado o seu deploma de eleitor, sobre o qual
neuma duvida apareceu, as duas horas da tarde conclu-
ia-se o recebimento das cedulas, e lavrado no livro das
assignaturas o termo do Reg., 143 onde se menciono terem
votadas cento trinta um eleitores, aberta a urma
tirada e contada uma por uma todas as cedulas e numero
de cento trinta uma que forão emassada e de novo
guardada. Emmediatamente o m.mo Presidente designou
o mezario João José Renno para fazer a leitura em alta voz
anunciou que ia-se proceder a puração, tendo se partido
as letras do alfabeto pelo outros trez mezarios, fez á puração
pelo metho legal, isto é a proporção que a cedulas erão
lidas, cada um dos mezarios ia escrevendo em uma rela-
ção os nomes dos votados e ~~os~~ numeros dos votos, por alga-
rismo sucecivos da numeração natural. O ultimo numero
de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos,
sendo estes numeros publicados em alta vôs, a proporção
que erão escriptos. Terminada a leitura das cedulas e
a puração, eu Secretario, immediatam.te e sem interupeção
alguma, das relações parciaes fiz uma lista geral, conten-
do os nomes de todos votados digo ~~tos~~ os cidadãos vota-
dos segundo a ordem do numero de votos dados á cada
um delles desde do maximo até o minimo, e a pu-
bique em alta voz sendo ella a seguinte: Francisco
Braz Pereira Gomes, Negociante na Freguezia da Var-
gem Grande setenta dois votos, D.r Silveste Dias Ferras
Junior, Medico — na cidade da Christina cincoenta e
nove votos, David Anbrozino de Paula Coelho, Fazen-
deiro em S. Anna do Capivarij quarenta e quatro votos
Tenente Domingos Rodrigues Viotte, proprietario
na cidade de Pouzo Alto, quarenta votos, T.e Cyro
Gonçalves, Jornalista rezidente no Paraizo vinte e trez
votos, D.r Christiano Pereira Brazil, Advogado nesta cidade

Dr. João de Faria, Advogado na cidade da França, seis votos, Padre José Maria Rebello, Vigario em S. Retta do Sapateiro trez votos, Dr. José Pereira dos Santos, fazendeiro nesta cidade, Um voto, João Carneiro Santiago Sobrinho fazendeiro nesta cidade um voto, Artur Pereira de Magalhaes residente em Barpendy um voto, João Ramos de Lima, Negociante nesta cidade um voto. foi apurada uma cedula contendo um nome, e deixou d'haver de apurar uma outra cedula que continha duas cedulas em um só involucro com os nomes do cidadaõ Franco Borg Pereira Gomes, e do Dr. Domingos Rodrigues Viotte em ambas as cedulas, cujas as cedulas são remettidas a junta apuradora em conformidade com Art. 147 e seus §§.; do Reg. de 8213 de 13 de Agosto de 1881. Esta lista tambem de ordem do Presidente, publicada por edital á porta do Edificio da Camara Municipal, e remettida para imprensa. Deixarão de comparecer a eleição os eleitores seguintes Antonio Carneiro Santiago, Joaquim José dos Santos Pereira, José Joaquim da Silva Fontes, Dr. Jurgens Ottony de Carvalho e Silva, Miguel José de Oliveira, Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho, Benedicto Antonio da Rocha, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Sartenino Soares da Costa Anselmo Pereira dos Santos Cabral, Marcos Antonio Gnillo, João Rodrigues de Sá, Pedro Velloso da Silva Junior, Joaquim Gonçalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, José Rodrigues dos Santos Jr., José Franco dos Santos Maximiano Nogueira de Noronha, Leonardo Rodrigues de Souza, Zacarias Ribeiro de Bernó, João Ramos de Lima, Franco Florencio da Silva. E encontrando-se de presente o segundo Tabellião Valerio Dantes de Carvalho, transcreveo esta acta em seo livro de notas, sendo a transcripção afinal assignada pela mesa. Da mesma acta e da assignatu

ras dos eleitores no livro se tirarão trez copias que vão ser remettidas ao Prezidente da Provincia, ao Prezidente da Assembla Provincial, e ao Dr. Juiz de Direito da junta apuradora, inutilizada as cedulas em prezente digo em prezença da meza dissolveo-se a asemblea eleitoral, de que para constar lavro esta depois de lida e aprovada vai assignada pelo Prezidende e mezarios e eleitores que quizerem. Eu Justino Paulistano de Olivas, Secretario que escrevi.

O Pr. João Caetano da Silva Vieira
João José Rennó
Manoel José de Toledo
José Franco dos Santos Bretanha
Justino Paulistano de Olivas Secretario

Acta da organização da meza

Aos vinte cinco de Abril de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Itajubá, no Paço da Camara Municipal - Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã comparecerão os cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais notado - Prezidente da meza eleitoral e o segundo Juiz de Paz João José Rennó, e os primeiros e segundo emediatos em votos ao quarto Juiz de Paz os cidadãos Justino Paulistano de Olivas e Capitão José Francisco dos Santos Bretanha, deixando de comparecer o terceiro Juiz de Paz Manuel José de Talledo, a qual officiou dando motivo do seu não comparecimento por estar bastante incomodado. Em vista do incidente dado o Prezidente e mais membros prezentes, tendo em vista o que determina a lei 3.029 de 9 de Janeiro de 1881 art. 95 § 2º convocarão ao quarto Juiz de Paz o cidadão Olimpio Augusto de Magalhães a quem foi deregido um Officio pelo Prezidente da meza, e não sendo elle encontrado por achar-se fora da Cidade conforme afirmou o irmão do mesmo o Snr. Doutor Aureliano Moreira de Magalhães com este ficou o referido Officio, em vista do e em virtude do art. 98 § 2º do regulamento eleitoral que baixou

baixou com o Decreto nº 8213 de 13 de Agosto de 1881. O Prezidente da
meza convidou para supir a falta o Eleitor Fructuoso
Ramos de Lima que se achava prezente, a qual tomou
assento ficando assim organizada a meza athe digo meza as
duas e meias horas da tarde, depois de haver sido esperado athe
as duas horas da tarde o quarto Juiz que não compareceo, por
esta forma ficou constituida a meza eleitoral que tem de
amanhã dirigir os trabalhos da eleição a que tem de se proceder
para nomeação de um Senador pela vaga deixada pelo
Senador Doutor Luiz Carlos da Fonseca. Em seguida achando-
se os membros da meza ocupando cada um os seus respectivos
lugares, o Prezidente declarou instalada a meza eleitoral
e convidou os membros della a comparecerem amanhã
para darem começo a eleição, declarando mais que no
dia designado pela lei se fizerão as convocações dos
Eleitores, e que em seu poder estava a lista dos Cidadãos
alistados na Parochia que lhe remettera o Doutor Juiz de
Direito da Comarca. Do que para constar lavro o prezen-
te acta que depois de lida e aprovada vai assignada
pelo Prezidente e mezarios. Em tempo o Prezidente convidando
aos membros da meza para comparecerem amanhã designa-
rem nove horas da manhã para instalação dos traba-
lhos na forma da lei. Eu Antonio Ferreira Sthuel o escrevi

O Pr. João Caetano dos Santos Vieira
João José Pereira
Justino Paulistano de Olivas
José Franco dos Santos Bretanha
Fructuoso Ramos de Lima

Salomon

Acta da eleição para Senador

Aos vinte seis dias do mez de Abril de mil oito centos oitenta oito, nesta cidade de Itajubá, comarca do mesmo nome Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã no paço da camara municipal, lugar dezignado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza organizada hontem e composta dos cidadãos João Caetano da Silva Vieira, Prezidente e dos mezarios João José Renró, e o Eleitor Fructuozo Ramos de Lima, chamado para este fim na falta do 3º Juiz de Paz Manoel José de Tolledo, e 4º Js. de Paz Olimpio Augusto de Magalhães, bem como os imidiatos em votos ao digo eos mezarios Justino Paulistano de Olivas e Capm. José Francisco dos Santos Bretanha: Separado o lugar em que tinha de funcionar a meza, por uma devizão, do resto do recinto, mais de modo que não se impossibilitasse aos eleitores a inspecção e fiscalização dos trabalhos, o Prezidente ocupou a cabeceira da meza e os lados os mezarios tendo eu mezario Justino Paulistano de Olivas, sido designado pelo Prezidente para servir de Secretario, e o mezario João José Renró para fazer a chamada dos eleitores, declarou o mesmo Prezidente que estava instalada a meza eleitoral e ia-se proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida e tendo sido collocada sobre a meza uma urna, fexada a chaves e em cuja parte superior havia uma simples abertura, de modo que por ella uma só cedula pudesse passar, o mezario João José Renró, pela copia parcial do alistamento desta Parochia, que o Dr. Juiz de Direito, remetera ao 1º Juiz de Paz Prezidente e aprenzentou-a começou a chamar os eleitores segundo a ordem dos seus distritos e quarteirões e que seus nomes se achavão inscriptos nas listas, Cada eleitor a proporção que era chamado e acudia a chamada lançava na urna uma cedula fechada de todos lados, escri

ta em papel sem marca e com o rotulo = para Senador." depois que escrevia seu nome no livro para isso destinado tendo antes apresentado o seu diploma de eleitor sobre o qual nemuma duvida appareceu. As duas horas da tarde concluiu-se o recebimento das cedulas, e lavrado no livro de assignatura o termo do Art. 143 do regulamento onde se mencionou terem votado cem eleitores, Aberta a urna e della tiradas cedulas que foras emassadas e contadas e de novo guardada, immediatamente o Presidente Dezignou o mezario João José Renó para fazer a leitura e alta voz e este anunciou que hiaese proceder a apuração, tendo repartido as letras do alphabeto pelos outros trez mezarios. Fez apuração pelo metheodo legal, isto é, a proporção que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos por arganismo succecivos da numeração natural ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos, sendo estes numeros publicado em em alta voz a propocão que escriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuracação eu secretario inmediatamente sem interropição alguma das relações parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos votados segundo a ordem e numero de votos á cada um delles desde do maximo ate o minimo e a publique em alta voz sendo ella a seguinte: Comendador Manoel José Soares, Capitalista no Rio de Janeiro cincoenta e oito votos, Barão de Santa Helena, Fazendeiro residente em Juiz de Fora, cincoenta e seis votos, Dr. Carlos Peixoto de Mello, Advogado residente em Ubá, cincoenta e seis votos, Dr. José Cezario de Faria Alvim, fazendeiro em Ubá quarenta trez votos Consº Carlos Affonso de Assis de Figueiredo, fazendeiro na Parahyba do Sul quarenta votos digo quarenta dois votos, Dr. Fidelis de Andrade Bothelho, fazendeiro em Aynuoca, quarenta trez votos, Dr. Silvestre Dias

Junior Medico residente Christina a um voto. Dr Gustino Bocayuba Jornalista Corte um voto, Esta lista foi de ordem do presidente publicada em por edictal a porta do Edificio da camara municipal e remettida para imprensa. Deixaram de comparecer a leição os eleitores seguintes: 1º Cor Antonio Carneiro Santiago, Antonio Joaquim Bomfacio, José Franco de Faria Junior, Joaqm Jose dos Santos Pereira, Sabino Pereira de Castro, Valerio Arantes de Carvalho, Antonio José de Oliveira, José Batista de Carvalho Netto, José Joaquim da Sa Fortes, Dr José Manoel Pereira Cabral, Dr Targinio Ottoni de Carvalho e Sa, José Gaspar Pereira Leite, Miguel José de Oliveira, Hondrio José de Oliveira, Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho, Antonio Vieira de Souza Primo, Benedicto Antonio da Rocha, João Caetano Ferreira José Joaquim de Macedo Eloy, José Pinto Paulista, Manoel Batista da Silva Sobrinho, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Antonio de Faria, Candido Alves da Silva, Franco de Assis Fernandes, Francisco Ribeiro de Mendonça, Joaqm José Domingues, José Francisco de Faria, José Maria de Oliveira Luiz Dias Pereira, Saturnino da Costa Machado, Anselmo Ribeiro dos Cabral, Antonio Candido Renno, Marcos Antonio Gnillo, José Arruda de Carvalho, José Ignacio Gnillo, Alberto de Noronha, Antonio Rodrigues de Sá, Fernando Belisario dos Santos, João José Pereira, João Pinto de Noronha, João Rodrigues de Sá, Fernando Domingues Cardoza, Joaquim Goncalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Manoel José de Tolledo, Luiz Vianna Junior, Martinho Correa de Miranda, Maximiano Nogueira de Noronha Zacarias Ribeiro Renno, João Ramos de Lima, Manoel Carioca, Dr Christiano Pora Brazil. Em seguida, presente o segundo tabellião Valerio Arantes de Carvalho. Transcreveo esta acta no seu livro de notas sendo a transcripção assignada pela mesa e da mesma acta depois se tirarão tres copias que vão ser remettidas ao

Presidente do Senado, ao Presidente da Provincia, de Ouro
Preto digo de Minas, e a Camara Municipal de Ouro preto.
Inutilisadas as cedulas com presença da meza dissolveu-se
a Assembléa eleitoral do que para constar mandou o pre-
sidente lavrar a presente acta que depois de lida e approvada
vai assignada pelo Presidente e mezarios. Eu Justino Pauli-
tino de Oliveira secretario que o escrevi.

O Pr.e João Caetano da Silva Vieira
João José Ramos
Anastacio Ramos de [illegible]
José Fran.co dos Santos Bretanha
Justino Paulitino de Oliv.a

Acta da organisação da Meza eleitoral

Aos tres de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, no Paço da Camara Muni-
cipal [illegible] de Minas Geraes as nove horas da manhã compa-
receram os Cidadãos João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais vota-
do e Presidente da Meza eleitoral, o segundo Juiz de Paz João José Ra-
mos, terceiro Juiz de Paz Manoel José de [illegible], o 1.o immediato em votos ao
4.o Juiz de Paz Capitão José Francisco dos Santos Bretanha, deixando
de comparecer o primeiro immediato em votos ao 4.o Juiz de Paz Justino Pau-
litino de Oliveira por officio dando motivo de haver enfermidade em
pessoa de sua familia. Em vista da ausencia do dito o Presidente e
mais membros presentes tendo em vista o que determina o Dec.o 3029 de
9 de Janeiro de 1881 art. 7 § 2.o chamou o terceiro immediato em votos
ao 4.o Juiz de Paz Capitão Antonio José Ramos o qual não foi encontra-
do por estar [illegible], em vista do que o Presidente con-
vocou o quarto immediato em votos ao 4.o Juiz de Paz Manoel Pereira de Cas-
tro Junior o qual compareceu no mesmo dia, ficando assim
por elle feita a organisação a Meza eleitoral que tem de começar [illegible]
os trabalhos da eleição a que tem de se proceder [illegible]

nomeação de um Senador pela vaga deixada pelo Barão da Itapoldina
Em seguida achando-se os membros da meza e capando cada um
os seus respectivos lugares o Presidente declarou instalada a meza eleitoral
e Convidou os membros della a comparecerem a manhã as nove horas
do dia para darem começo a eleição, declarando mais que no dia desi-
gnado pela lei de fazão as convocações dos Eleitores, e que em seu poder
estava a lista dos Cidadãos eleitados na Parochia que lhe remetera o Dou-
tor Juiz de Direito da Comarca. Do que para Constar lavro a presente
Acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo Presidente
e Mezarios Eu Antonio Pereira Athud, escrevi que escrevi

o Pr. João Caetano da Silva Vieira
João José Rennó.
Manoel José de Toledo
Manoel Pereira de Castro Junior
José Franco dos Santos Bretanha

Acta da eleição para Senador

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta
e oito nesta Cidade de Itajubá Comarca do mesmo nome
Provincia de Minas geraes, as nove horas da manhã
no passo da Camara Municipal lugar designado
anteriormente pelo governo para celebração dos actos
eleitoraes, reunio-se a meza organisada hontem Compos-
ta dos Cidadãos João Caetano da Silva Vieira, Presi-
dente e dos mezarios João José Rennó = Manoel
José de Toledo, bem como os emediatos em votos
em votos ao 4º Juiz de Paz Cappm. José Francisco
dos Santos Bretanha, e Manoel Pereira de Castro
Junior; separado o lugar que tinha de funcionar
a meza por uma divisão, do resto do recinto, mas de modo

de modo que não impossibilitasse aos eleitores a inspecção
e fiscalização dos trabalhos. O Presidente occupou a cabeceira
da meza, e dos lados os mezarios, tendo sido eu mezario
Manoel Pereira de Castro Junior designado pelo Presiden
te para servir de Secretario, e o mezario João José Rennó
para fazer a chamada dos eleitores, e declarou o Presiden
te que estava installada a meza eleitoral, e ia se proceder
a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em se
guida tendo sido colocada sobre a meza uma urna
fixada a chaves em cuja parte superior havia uma simples
abertura de modo que por ella uma só cedula pudesse
entrar, digo passar. O mezario João José Rennó, pela copia
parcial do alistamento desta Parochia que o Dr. Juiz de Direito
remetera ao 1º Juiz de Paz Presidente apresentou, e comessou
a chamar os eleitores segundo a ordem de seus quarteirões
e que seus nomes se achavão inscriptos nas listas. Cada
eleitor a porporção que havão chamados e a codia a chamada
lançava na urna cedula fixada de todos os lados, escri
ta em papel sem marca e com o rotulo para senador
de paiz que escrevia seu nome no livro para isso destina
do, antes apresentando o seu diploma de eleitor sobre
o qual nenhuma duvida apareceu. As duas horas da tarde
concluiu-se o recebimento das cedulas, e lavrando no livro
de assignatura o termo do artigo 143 do regulamento
onde se mencionou terem votado cento e dezesseis eleitores.
Aberta a urna e d'ella tiradas as cedulas que forão em
massadas, e contadas e de novo guardadas, e mediata
mente o Presidente designou o mezario João José
Rennó para fazer a leitura em alta voz, e este anuen
cio que hia-se proceder a apuração, tendo repartido
as letras do alphabeto pelos outros tres mezarios.
Fez a apuração pelo metodo legal, isto é a porporção
que as cedulas havão lidas cada um dos mezarios

hia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos por algarismo succecivos da numeração natural ultimo numero de cada nome mostrando a totalidade dos votos obtidos, sendo estes numeros publicado em alta vóz a porpoção que herão escripto. Termina da aleitura das cedulas e apuração, eu secretario imediatamente sem interrupção alguma das relações parciaes fiz uma lista geral Contendo os nomes de todos os votados segundo a ordem e numero de votos a cada um d'elles desde o maximo ate o menimo e a publiquei em alta vóz sendo ella a seguinte: Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior. Advogado residente em Caldas setenta e um votos = Barão de Santa Helena Capitalista e residente em Juiz de Fora cincoente e sete votos = Carlos Peixoto de Mello Advogado residente em Ubá cincoenta e cinco votos = Dr. José Cesario de Faria Alvim Fazendeiro em Ubá quarenta e um votos = Conselheiro Dr. Carlos Afonço de Assis Figueiredo Fazendeiro na Praiba do Sul 41 votos quarenta e um votos = Dr. Fidelis de Andrade Botelho Fazendeiro na Ajuruoca quarenta e um votos = Dr. Joaquim Felicio dos Santos Advogado residente na Diamantina 12 votos Dr. Americo Lobo Advogado residente em Leopoldina, 12 votos = Dr. Francisco Honorio Brandão, medico na Campanha. Dr. Domingos de Andrade Figueira Advogado na Barra Mança 1 voto = Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama Advogado residente na Leopoldina 1 voto = e uma cedula em branco. Esta lista foi de ordem do Presidente publicada por edital e afixada na porta do edificio da Camara Municipal e remetido para a imprensa. Deicharão de Comparecer a eleição os eleitores seguintes: Tte. Antonio Carneiro Santiago = Antonio José de Oliveira = José Joaquim da Silva Fortes = Dr. José Manoel Pereira Cabral = Dr. Targino Ottoni de Carvalho e Silva = Miguel

José Lino Ribeiro = José Pinto Paulista = Manoel Sabino da Silva = José Luiz Pedrozo de Siqueira = Candido Alves da Silva = Francisco de Aires Fernandes = Joaquim José Dominguez = José Francisco de Faria = Marcos Antonio Grillo = José Ignacio Grillo = Custodio Ribeiro Cardozo = Joaquim dos Santos Silva Junior = Alberto de Noronha = Bernardino Ribeiro de Faria = Fernando Bebiano dos Santos = João Antonio Grillo = João Pinto de Noronha = Antonio Luiz Alves de Noronha = José Carlos dos Passos e Silva = Joaquim Gonçalves dos Santos = José Rodrigues dos Santos = Joaquim Pereira dos Santos = Maximiano Nogueira de Noronha = Luiz Vianna Junior = Liduardo Rodrigues de Souza = Martinho Corrêa de Miranda = Zacarias Ribeiro Rennó = Manoel Carioca = Francisco Florencio da Silva = Francisco José Maia Junior = João Ramos de Lima = Em seguida presente o Tabelião Campista transcreveu esta acta no livro de nottas sendo a transcripção assignada pela meza e da mesma acta se tirara trez copias que vão ser remetidas ao Presidente do Senado, ao Presidente da Provincia de Minas, e a Camara Municipal de Ouro Preto. Inutilizadas as cedulas em presença da meza dissolveu-se a assembleia eleitoral, do que para constar mandou o Presidente lavrar a presente acta, que depois de lida e aprovada vae assignada pelo Presidente e mezarios. Eu Manoel Pereira de Castro Junior Secretario a escrevi. o Pe. João Caetano Lasiba Vieira

João José Rennó.

Manoel José de Toledo

José Cesar dos Santos Bretanha

Manoel Pereira de Castro Junior

Salomon J.

Acta da organização da meza

Aos sete de Abril do Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e nove, no Paço da Camara Municipal desta Cidade Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã compareceo o Capitão João Caetano da Silva Vieira Juiz de Paz mais votado - Presidente da meza eleitoral - Segundo Juiz de Paz Capitão João José Ribeiro, o primeiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz - Cidadão Agostinho Paulistano de Oliveira, deixando de comparecer - Terceiro Juiz de Paz Manoel Gomes de Valladares - Segundo emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Capitão José Francisco dos Santos Britanha, que officiarão dom de matins de estarem encommodados em suas casas, Em vista do incidente dado - Presidente - mais nomeou pessoas tendo em vista a que determina a Lei 3029 de 9 de Janeiro de 1881 art. 232 - Convocarão ao eleitor Manoel Pinto de Navarro para servir a falta do quarto Juiz de Paz Olimpio Augusto de Magalhães para servir de Secretario - Compareceo no terceiro emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Capitão Antonio João Ribeiro afim de servir visto estar encommodado em sua casa, em vista do que - Presidente Convocou ao quarto emediato em votos ao quarto Juiz de Paz Manoel Pereira de Castro Junior - aquel compareceo as oito horas do dia, ficando assim por esta forma organizada a meza eleitoral que tem de armar as urnas dirigir os trabalhos da eleição que tem de proceder para a nomeação de um Deputado a Assembléa Provincial pela Comarca de Pitanguy e Piranga - Em seguida chamados os votos inscriptos e comparecendo cada um em seus lugares, presidente declarou installada a meza eleitoral e convidou os immediatos a comparecer amanhã as nove horas do dia para darem começo a eleição, declarando mais que na acta geral pelo Juiz se fizerão as comunicações ao eleitores - que em seu poder acha a lista dos votos alistados na Freguezia que tem de servir - Quarto Juiz de Direito da Comarca. De que para constar lavrei o presente acta que depois de lida e aprovada - vai por todos os membros assignados, eu Antonio Pereira Pinto o escrevi que escrevi - O P. João Caetano da Silva Vieira - João José Ribeiro - Justino Paulistano de Oliveira - Manoel Pereira de Castro Junior - Manoel Pinto Navarro

Acta da eleição para um Deputado provincial

Aos oito dias do mez de Abril de mil oito centos oitenta e nove nesta cidade de Itajubá comarca do mesmo nome provincia de Minas geraes, as nove horas da manhã, no paço da camara Municipal, lugar designado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza eleitoral organizada hontem e composta do cidadão João Caetano da Silva Vieira, presidente e os mezarios João José Renno, Justino Paulistano de Olivas, Manoel Pereira de Castro Junior e Ismael Pinto de Noronha, separado o lugar em que tinha de funcionar a meza, por uma devizão do resto do recinto mas de modo que não se impossibilitou aos eleitores a inspeção e fiscalização dos trabalhos, o Presidente ocupou a cabeceira e os lados os mezarios tendo eu Justino Paulistano de Olivas, sido designado pelo presidente para servir de secretario e o mezario João José Renno, para fazer a chamada dos eleitores. Declarou o mmo presidente que estava installada a meza eleitoral e iacu proceder a chamada dos eleitores e recebimento dos votos. Em seguida tendo sido collocada, sobre a meza uma urna fechada a chave em cuja parte superior havia uma abertura de modo que por ella uma só cedula pudesse passar, o mezario João José Renno, pela copia parcial do alistamento desta parochia, que o Dr. Juiz de Direito remetera ao 1º Juiz de Paz Presidente, apresentou e começou a chamada dos eleitores segundo a ordem dos seus distritos e quarteirões e a em que seus nomes acharão inscritos na lista, cada eleitor, a porporção que era chamado, e acudia a chamada lançava na urna uma cedula fechada e todos os tados inscritos em papel branco sem marca com o rotulo = para deputado provincial = depois que escreveria o seo nome em um livro para isto destinado, tendo antes de dar o seo voto apresentado o seu titulo de eleitor sobre o qual nenhuma duvida apareceu, a duas horas da tarde concluiu-se o recebimento de cedulas, e lavrado no livro das assignaturas o termo do Reg. 143, onde se mencionou terem votados cento treze eleitores,

Aberta a urna tiradas e contadas uma por uma que forão
amassadas as cedulas em numero de cento e treze, e de novo guar-
dada. Emediatamente o m.mo prezidente dezignou o mezario João
José Renné, par fazer a leitura em alta voz, e anunciou que
ia-se proceder apuração tendo repartido as letras do Alfabeto
pelo outros trez mezarios, e fez apuração pelo metho legal, isto
é a proporção que a cedulas erão lidas, cada um dos mezarios ia escre-
vendo em uma relação o nomes dos votados e numeros do votos
por algarismo sussecivos da numeração natural, o ultimo numero
de cada nome mostrando a totalidade do votos obtidos, sendo estes
numeros publicados em alta voz a porporção que erão escritos. Termi-
nada a leitura das cedulas e apuração, eu secretario inmediatam.te
e sem interrupção alguma, da relações parcias fis uma lista geral
contendo os nomes de todos os votados, segundo a ordem de numero de
votos dados a cada um desde do maximo ate o minimo e
publiquei em alta voz sendo ella o seguinte: Padre Antonio
Olinto Batista Pinto, vigario rezidente na conceição do rio verde
cincoenta votos, Major Antonio Martiniano da Silva Benefi-
ca, escrivão de Orphãos na Ayuruca trinta e dois votos,
D.r Antero Pereira de Magalhaes, Engenheiro, rezidente em
Baependij trinta um votos. Esta lista foi por ordem do
Prezidente publicada por edictal e afixado na porta do ede-
ficio da Camara Municipal, e remetido para imprensa.
Deixarão de comparecer os eleitores seguintes: T.e Cor.el Antonio
Carneiro Santiago, Cor.el Evaristo da Silva Campista, Feleciano
José Pinto da Silva, Furctuozo Ramos de Lima, Sabino
Pereira de Castro, Valerio Arantes de Carvalho, D.r Adolpho
Augusto Olinto, Antonio José de Oliveira, João Emelio Salo-
mon, Joaquim José da S.a Fortes, D.r José Manoel Per.a Cabral,
Mizael José de Oliveira, Alexrande Mendes de Brito, José
Lino Ribeiro, João Caetano Ferreira, José Pinto Paulista,
Manoel Batista da Silva Sobrinho, José Luiz Pedrozo de
Liqueira, Candido Alves da Silva, José Francisco de Faria,

João Pereira Gomes, Marcos Antonio Gorilla, José Arruda de Carvalho, José Ignacio Gorilla, José Francisco de Carvalho, Custodio Ribeiro Cardozo, Bernardino Ribeiro de Faria, Fernando Bebiano dos Santos, João José Pereira, José Justino Carneiro de Faria, Antonio Luiz Abreu de Noronha, Israel Borges de Oliveira, Olimpio Augusto de Magalhães, Pedro Velloso da Sª Junior, Franco Ribeiro dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Joaquim Pereira da Santos, José Rodrigues dos Santos Junior, Vicente Ferreira Bicudo, Antonio Candido de Tolledo, João Ribeiro dos Santos, Manoel José de Tolledo, Maximiano Nogueira de Noronha, José Francisco dos Santos, Jacinto Ribeiro Rennó, João Ramos de Lima, Antonio Franco de Carvalho, José Ramos de Lima, Antonio Rodrigues Pereira, Antonio dito Manoel Joaquim Santana Junior, José Joaquim dos Santos. Em seguida presente o Tabellião Valerio Arantes de Carvalho, trans-creveo esta acta no seu livro notas, sendo a transcripção assignada pela meza e da mesma acta se tiraraõ tres copias que vaõ ser remettidas ao Presidente da provincia ao Presidente da Assemblea provincial ea Dr Juiz de Direito da Junta apuradora. Inutilizadas as cedulas em presença da meza dissolveo se a Assemblea eleitoral, Do que para constar mandou o Presidente lavrar a presente acta que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e os mezarios Eu Justino Paulistano de Oliveira secretario o escrevi.

O Pe. João Caetano de Siqueira Vieira

João José Rennó

Manoel Pereira de Castro Junior

Manoel Pereira de Castro Junior

O Secretario Justino Paulistano de Oliveira

Acta da Organização da Meza eleitoral

Aos vinte dias de Maio do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e nove, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajubá, Provincia de Minas Geraes, ás nove horas da manhã compareceram os Cidadãos Capitão João Caetano da Silva Vieira, Juiz de Paz mais votado e Prezidente da meza eleitoral, o segundo Juiz de Paz Capitão João José Ribeiro, o terceiro Juiz de Paz Manoel José de Toledo, o primeiro immediato em votos ao quarto Juiz de Paz Justino Paulistano de Oliveira, o segundo immediato em votos ao quarto juiz de Paz Capitão José Francisco dos Santos Bittencourt, os quaes com o Prezidente ja referido constituem a meza eleitoral para derigir os trabalhos da eleição que em virtude tem de se realizar para nomeação de um Senador por esta Provincia, pela vaga deixada pelo Senador Ernesto Ferreira França. Em seguida cada um occupando os seus lugares o Prezidente declarou installada a meza eleitoral e convidou os membros prezentes a comparecer ás nove horas do dia de amanhã para darem começo a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizessem as communicações dos eleitores e que me foi passado a lista dos Cidadãos eleitores na Parochia que lhe remetteu o Doutor Juiz de Direito da Comarca, do que para constar lavrei esta acta que depois de lida e approvada, vai assignada pelo Prezidente e mais membros, eu Secretario Firmino Manoel [illegible] que a escrevi.

O Pr. João Caetano da Silva Vieira
João José Ribeiro
Manoel José de Toledo
Justino Paulistano de Oliveira
José Franco dos Santos Bittencourt

Acta da Eleição para Senador

Ao vinte sete dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e nove, nesta cidade de Itajubá, comarca do mesmo nome provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã no paço da camara Municipal, lugar dezignado anteriomente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunio-se a meza eleitoral organizada hontem e composta do cidadoẽs Cap.m João Caetano da S.a Vieira, prezidente e os mezarios Cap.m João José Renné, Manoel José de Tolledo, Justino Paulistano de Olivas, e o Cap.m José Fran.co dos Santos Bretanha, separado o lugar em que tinha de funcionar a meza, por uma devizão, do resto do recinto mas de modo que não se impossibilita-se aos eleitores á inspeção e fiscalização dos trabalhos, o Prezidente ocupou a cabeceira da meza e os mezarios os lados da mesma sendo eu Justino Paulistano de Olivas dezignado pelo prezidente para servir de secretario e o mezario Cap.m J.o J.e Renné para faser a chamada dos eleitores, declarou o prezidente instalada a meza eleitoral, e que iase proceder á chamada dos eleitores e recebim.to do votos. Em seguida tendo collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves em cuja parte superior havia uma abertura de modo que por ella uma só cedula pudesse passar, e o mezario Cap.m João José Renné, pela copia parcial do alistamento desta parochia que o D.r Juiz de Direito remetera ao 1.o Juiz de Paz Prezidente, aprezentou e começou a chamada dos eleitores, segundo a ordem de seus dritritos e quarteirões em q̃ seus nome achavão inscriptos na lista; Cada eleitor a por porção que era chamado e acudia lançava na urna uma cedula fechada por todos os lados escripta em papel branco sem marca com o rotulo =para Senador= depois de que escrevia o seo nome ~~em~~ no livro para isto distinado tendo antes de dar o seo voto aprezentado o seo titulo de eleitor sobre o qual nem uma duvida apareceu. As duas horas da tarde concluio-se a a chamada e o recebimento das cedulas, e foi lavrado das assignaturas o termo do Reg 143. onde se mencionou terem votado cento vinte sete eleitores. Aberta a urna, tiradas e

contadas uma por uma as cedulas e forão ellas emassada
em numero de cento e vinte sete, e denovo guardadas. Em
mediatam.te o m.mo prez.e dezignou Cap.m João J.e Remó faze a lei-
tura dellas em alta voz e anunciou que ias proceder a pura-
ção pelo metho legal, isto é a porporção que a cedulas
são lidas cada um dos mezarios ia escrevendo em uma rela-
ção os nomes dos votados e numero dos votos por algarismo
Sufsecivos de numeração natural mostrando o ultimo numero
de cada nome a totalidade dos votos obtidos sendo este numeros
publicado em alta voz a porporção que erão inscritos. Termina-
da a leitura das cedulas e a puração eu secretario inmediamente
e sem interrupção alguma das relaçoẽ parciaes fis uma lista
geral contendo os nomes de todos os votados segundo a ordem de
numeros de votos dados a cada um deste do maximo até o
minimo e a publique em alta voz sendo ella a seguinte;
D.r José Ignacio de Barros Cobra Junior, Advogado rezidente
em Caldas, secenta e trez votos D.r Carlos Peixoto de Mel-
lo, Advogado rezidente em Ubá, secenta e dois votos,
Comendador José Pedro Xavier da Veiga, Jornalista rezi-
dente em Ouro Preto cincoenta e cinco votos, D.r José
Cezario de Faria Alvim, Fazendeiro em Ubá quaren-
ta nove votos, Conselheiro Carlos Affonso de Assis
Figueredo, Fazendeiro na Parahiba do Sul quaren-
ta nove votos, D.r Fidelis de Andrade Botelho
Fazendeiro na Ajuruoca quarenta nove votos,
D.r Francisco Honorio Ferreira Brandão, Medico re-
zidente na campanha, D.r Joaquim Felicio dos Santos
Advogado rezidente em Diamantina quatoze votos, D.r
João Nogueira Penido Advogado rezidente em Juiz
de Fora doze votos, D.r Luiz Eugenio Horta Barbo-
za Advogado em Juiz de Fora, doze votos, D.r Aureliano
Martins de Carvalho Mourão, Advogado rezidente em S João
del Erei dois votos, Esta lista foi por ordem do prez.e

publicada e afixada a porta do edeficio da camara Munici-
pal e remeta para imprensa. Deixarão de comparecere os elei-
tores seguintes: T.e Cor.el Antonio Carneiro Santiago, Sabino Per.a
de Castro, Antonio Fran.co dos Santos Bertanha, Antonio José
Oliveira, José Joaq.m da Silva Fortes, D.r José Manoel Per.a
Cabral, Luiz Vieira Pinto, Mizael José de Oliveira, Alexan-
de Mendes de Brito, João Fran.co de Carvalho, José Pinto Paulis-
ta, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Fran.co de Assis Fernandes,
Francisco Ribeiro de Mendonça Joaquim José Domingues,
José Francisco de Faria, Antonio Candido Rennó, João Per.a
Gomes, Francisco de Paula Rennó, José Francisco de Carvalho
Alberto de Noronha, Bernardino Ribeiro de Faria, Fernando
Bebiano dos Santos, T.e Cor.el João José Pereira, José Justino Carnei-
ro de Faria, Antonio Luiz Alves de Nor.a João dos Passos e Silva
José Carlos dos Passos e Silva, José Rodrigues dos Santos,
Antonio Candido de Tolledo, Joaquim dos Santos Silva,
Marcellino José de Tolledo, Maximiano Nogueira, Luiz
~~Vieira~~ Vianna Junior, Zacarias Ribeiro Rennó, Manoel
dos Passos e Silva, Manoel Joaquim de Santana Junior; Em
seguida prezente o tabelião Coronel Evaristo da Silva Campis-
ta, transcreveo esta acta no seu livro de nottas sendo a transcri-
ção assignada pela meza e da mesma acta se tirou trez
copias que vão ser remetidas ao Prezidente do Senado, e o
Prezente da provincia e a Camara Municipal de Ouro
Preto. Inutilizadas as cedulas em prezença da meza dissol-
veo-se a Assemblea eleitoral. Do que para constar man-
dou o prezidente lavrar a prezente acta que depois de lida
e aprovada vai assignada pelo prezidente e os mezarios.
Eu Justino Paulistano de Olivas, a escrevi.

O P.e João Caetano da Silva Vieira

João José Rennó

Manoel José de Tolledo

José Fran.co dos Santos Bertanha

Justino Paulistano de Olivas

Salomon J

Acta da formação da Mesa.

Aos trinta dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e nove, no Paço da Camara Municipal desta Cidade de Itajuba, Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã, compareceram os Cidadãos, Capitão João Caetano da Silva Vieira, Juiz de Paz mais votado e Presidente da Meza eleitoral, o Segundo Juiz de Paz Capitão João José Rennó, o Primeiro e mediato em votos ao quarto Juiz de Paz Justino Paulistano de Olivos, o Segundo e mediato em votos ao quarto Juiz de Paz Capitão José Francisco Bretanha, deixando de comparecer o terceiro Juiz de Paz Manuel José de Tolledo, e não officiou em dia o motivo de não comparecer, a qual foi esperado athe as duas horas da tarde. E em vista do incidente dado, o Presidente e mais mezarios presentes, tendo em vista o que determina a lei 3.029 de 9 de Janeiro de 1881 art 98 § 2º convocarão ao quarto Juiz de Paz o Cidadão Olympio Augusto de Magalhães o qual compareceu as duas horas da tarde, ficando assim por esta forma organizada a Meza eleitoral, que tem de amanhã dirigir os trabalhos da eleição a que se tem de proceder para a nomeação de um Deputado a Assembléa Geral. Em seguida achando-se os membros da Meza cada um occupando seus lugares, o Presidente declarou instalada a meza eleitoral e convidou os membros della a comparecerem a manhã as nove horas do dia para darem começo a eleição, declarando mais que no dia designado pela lei se fizerão as convocações dos eleitores, e que em seu poder estava a lista dos cidadãos alistados na Parochia que lhe remetteu o Doutor Juiz de Direito da Comarca. Do que para constar lavrei a presente Acta que vai assignada pelo Presidente e mais mezarios, eu Antonio Ferreira Ithurst escrivão que escrevi.

O Pe. João Caetano da Silva Vieira

João José Rennó

Olympio Augusto de Magalhães

Justino Paulistano de Olivos

José Franco dos Santos Bretanha

Eleição para um deputado geral

Acta da eleição para um deputado geral

Aos trinta um dias do mes de Agosto de mil oito centos oitenta e nove, nesta cidade Itajubá comarca do mesmo nome Provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã no paço da camara Municipal, lugar designado enteriormente pelo governo para celebração de actos eleitoraes, reuniu-se a meza eleitoral organizada hontem e composta de cidadãos seguintes Capm João Caetano da Silva Vieira, presidente, e os mezarios Capm João José Rennó, Olimpio Agusto de Magalhães, Justino Paulistano de Oliveira e Capm José Franco dos Santos Britanha, separado o lugar em que tinha de funcionar a meza, por uma divizão do resto do recinto mais de modo que não impossibilitasse os eleitores a inspeção e fiscalização dos trabalhos o Prezidente occupou a cabeceira da meza e os mezarios os lados da mesma sendo eu Justino Paulistano de Oliveira, despregnado pelo prezidente para servir de secretario e mezario Capm João José Rennó, para fazer a chamada dos eleitores e receber os votos. Em seguida tendo collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves cuja parte superior havia uma abertura de modo que por ella uma so cedula pudesse passar e mezario Capm João José Rennó, pela copia parcial do alistamento desta parochia que o Dr. Juiz de Direito, remettera ao 1º Juiz de Paz Prezidente, aprezentou e começou a chamada dos eleitores, segundo a ordem de seus domicilios e quarteirão em que seus nomes achavão inscriptos na lista; cada eleitor a proporção que era chamado e a cuja ordem hangava na urna uma cedula fechada por todos os lados escripta em papel branco sem marca com o rotulo = para deputado geral = depois do que escrevia o seu nome no livro para isto distinado, tendo antes o seo voto aprezentado o seu titulo de eleitor, sobre o qual nenuma duvida

apareceu. A duas horas da tarde concluiu-se a chamada e o recebimento das cedulas e foi lavrado o termo na forma do Reg 143 no livro das assignaturas dos eleitores, onde se mencionou terem votado cento trinta e um eleitores. Aberta a urna, tiradas e contadas uma por uma as cedulas e forão ellas emmaçadas em numero cento trinta e uma, denovo guardadas. Em mediatam.te o mo Presidente designou o Capm João José Bennó a fazer a leitura dellas em voz alta e annunciou que ia proceder a apuração pelo meio legal, isto é a proporção que as cedulas erão lidas cada um dos mezarios ia escrevendo em uma relação os nomes dos votados e numero dos votos por algarismo sufficiente de numeração natural mostrando o ultimo numero de cada um nome a totalidade dos votos obtidos sendo este numero publicado em alta voz a proporção que erão inscriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuração eu secretario immediatam.te sem entrompe alguma da relações parciaes fiz uma lista geral contendo os nomes de todos votados segundo a ordem de numero de votos dados a cada um, desde do maximo até o minimo e a publiquei em alta voz sendo ella a seguinte: Dr Francisco Alvaro Bueno de Paiva Advogado em S. Jose do Paraizo cincoenta quatro votos, Dr Francisco Xavier Rodrigues Campello, Advogado em Ouro Preto quarenta cinco votos, Dr Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, Engenheiro civil residente na Christina dezeseis (16) votos, Dr Policarpo Rodrigues votos. Residente em Bacpendiz quinze votos, sendo encontrado uma cedula em branco. Esta lista foi por ordem do pres.e publicada e aficada na porta do edificio da camara Municipal e remettida para imprensa. Deixarão de comparecer os eleitores seguintes: T.e Cor.el Antonio Carnei-

Carneiro Santigo, Sabino Pereira de Castro, Antonio Francisco dos Santos Bretanha, Federico Fernandes Schumam, José Batista de Carvalho Netto, Dr. José Manoel Pereira Cabral, João Emelio Salomon, Manoel Pereira de Castro Junior, João Franco. de Carvalho, José Pinto Paulista, Manoel Batista da Silva Sobrinho, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Joaquim José Domingues, José Francisco de Faria, Tte. Corel. João José Pera., José Justino Carneiro de Faria, José Carlos dos Passos e Silva, José Rodrigues dos Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos Joaquim dos Santos Sa. Manoel Je. de Tolledo, Maximiano Nogueira de Noronha, Manoel dos Santos Silva, Franco. José Maia Jor., José Luiz Monteiro Chaves, Manoel Joaqm. de Santana Jo. Antonio Pereira dos Santos, José Joaquim do Santos. Em seguida prezente o tabelião Valerio Arantes de Carvalho, transcreveo esta acta no seu livro de nottas, sendo esta transquição assignada pela meza e da mma. acta se tirou cópias que vão ser remetidas ao prezidente da camara dos deputados ao Dr. prezidente da provincia ao Dr. Juiz de Direito da comarca de pouzo Alto. Inutilizada as cedulas em prezença da meza disolveo-se a assemblea eleitoral. Do que para constar mandou o prezidente lavrar a prezente acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo prezidente e mezarios, Eu Justino Paulistano de Oliva secretario q. escrevi.

O Pte. João Caetano da Silva Vieira

João José Ramos

Olympio Augusto de Magalhães

José Franco. dos Santos Bretanha

O Secretario Justino Paulistano de Olivas.

Salomon J

Acta da eleição em segundo escrutino para 1 Deputado geral por este distrito.

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1889, nesta cidade de Itajubá, comarca do mesmo nome provincia de Minas Geraes, as nove horas da manhã no paço da camara Municipal, lugar designado anteriormente pelo governo para celebração dos actos eleitoraes, reunida a meza eleitoral na forma da acta antecedente composta do 1º Juiz de Paz Presidente Capm João Caetano da Silva Vieira, e 2º Juiz de Paz Capm João José Rennó, os mezarios Justino Paulistano de Oliveira do 3º Juiz de Paz Olimpio Augusto de Magalhães, e os mezarios Justino Paulistano de Oliveira e Capm José Franco dos Santos Bretanha, separado o lugar em que tinha de funcionar a meza por uma divizão do resto do recinto maz de modo que não se empossibilitasse os eleitoraes os eleitores a inspeção e fiscalização dos trabalhos. O Presidente occupou a cabeceira e lados da mesma sendo eu Justino Paulistano de Oliveira, designado pelo presidente para servir de secretario e os mezarios Capm João José Rennó, para fazer a chamada dos eleitoraes e recebimento dos votos, Em seguida tendo collocada sobre a meza uma urna fechada a chaves cuja parte superior havia huma abertura de modo que por ella uma cedula podesse passar, e os mezarios Capm João José Rennó, pela copia parcial do alistamento desta parochia 3º e 4º Juiz de Direito remettera ao 1º Juiz Paz Presidente apresentou e começou a chamada dos eleitores, segundo a ordem de seus districtos e quarteirões em que seus nomes achavão inscriptos na lista, cada eleitor a proporção que era chamado e acudia lançava na urna uma cedula fechada por todos os lados escripta papel branco sem marca com o rotulo "para Deputado Geral" depois do que escrevia o seu nome no livro para isto distinado tendo antes apresentado o seu titulo

de eleitor sobre o qual neuma duvida apareceu: As duas
horas da tarde conchuiu-se a chamada e o recebimentos das
cedulas, e foi lavrado o termo na forma do Reg 143 no livro
das assignaturas dos eleitores onde se mencionou terem vo
votado Cento e quinze eleitores. Aberta a urna tiradas
e contadas uma por uma as cedulas e forão ellas emassa-
das em numero de cento e quinze, denovo guardadas Em
mediatam.te o m.mo prezidente o Cap.m João José Renné a fazer
a leitura dellas em voz alta e anunciou que ia se proceder
apuração pelo metho legal, isto é a porporção q̃ a cedu-
las erão lidas cada um dos mezarios ia escrevendo em
uma relação os nomes dos votados e numero de votos p.r
algarismo sucessivos de numeração natural mostrando o ulti-
mo numero de cada um nome a totalidade dos votos
obtidos sendo este numero publicado em alta voz a porporção
q̃ erão escriptos. Terminada a leitura das cedulas e apuração
eu secretario imidiatam.te sem interrupção das relações parciaes
fiz uma lista geral contendo os nomes de todos os votados
segundo a ordem e numero de votos dados a cada um
desde do maximo até o minimo e publiquei em alta
voz sendo ella a seguinte: D.r Francisco Xavier Rodrigues
Campello, Advogado em Ouro Preto, cincoenta e sete votos
D.r Christiano Carneiro Ribeiro da Luz Engenheiro Civil re-
zidente na Christina cincoenta e seis votos, e duas cedu-
las em branco, esta lista foi por ordem do prez.e publica-
da e fixada na porta do Edificio e prometida para imprens
Deixarão de comparecer os eleitores seguintes T.e Cor.el Anto-
nio Carneiro Santiago, José Fran.co de Faria Junior, José
Batista de Carvalho, João Emilio Salomon, D.r José Ma-
noel Per.a Cabral, Manoel Pereira de Castro, Luiz Vieira
Pinto, Honorio José de Oliveira, José Lino Ribeiro, Benedi-
to Antonio da Rocha, João Fran.co de Carvalho, J.e J.m
de Macedo Cloaz, José Pinto Paulista, Manoel Sabino

da Silva, José Luiz Pedrozo de Siqueira, Antonio de Faria, Candido Alves da Silva, Fran.co Affrio Fernandes, Fran.co Ribr.o de Mendonça, Joaq.m J.e Domingues, José Fran.co de Faria, José Maria de Oliveira, Luiz Dias Per.a, Sertunino da Costa Machado, Anselmo Per.a dos Santos Cabral, Antonio Candido Renró, Manoel Pereira Gulart, Antonio Rodrigues de Sá, Fernando Bebiano dos Santos, T.e Cor.el João José Per.a, D. Fernando Domingues Cardozo, Israel Borges de Oliveira, Joaq.m Gonçalves dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Maximiano Nogueira de Nor-Luiz Vianna J.or, Liduardo Rodrigues de Souza, C. Manoel Carioca, Manoel José Pereira dos Santos, e João Dias Pereira Em seguida prezente o tabellião Cor.el Evaristo da S.a Compista, transqueveo esta acta no seu livro de notas sendo esta tranquiçaõ assignada pela meza e da m.ma acta se tirará 3 copia que vão ser remetidas ao prezidente da camara dos deputados e o D.r Prezidente da Provincia, e ao D.r Juiz de Direito da comarca de Pouzo alto. Inutilizadas as cedulas em prezença da meza dissolveo-se a assenblea eleitoral. Do que para constar mandou o prezidente lavrar a prezente acta que depois de lida e aprovada vai assignada pelo prezidente e mezarios, Eu Justino Paulistano de Olivas secretario que o escrevi, e assino.

O P.e João Caetano da Silva Vieira
João José Renró
Olympio Augusto de Magalhaes.
José Fran.co dos Santos Bretanha
O Secretario Justino Paulistano de Olivas

7
Salomon